

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO 2023

MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023



FICHA TÉCNICA

- JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES**
Presidente da Fundação Cultural Palmares
- MARIA ANGELA INÁCIO**
Chefe de Gabinete
- NELSON LUIZ RIGUAD MENDES**
Diretor do Departamento de Fomento e
Promoção da Cultura Afro-Brasileira
- FLÁVIA COSTA**
Diretora do Departamento de Proteção
ao Patrimônio Afro-Brasileiro
- GUILHERME BRUNO DOS SANTOS**
Coordenador-Geral do Centro Nacional
de Informação e Referência da Cultura
- LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA**
Procuradora Chefe
da Procuradoria Federal junto à FCP
- BABETH MELINA FIGUEIREDO DUARTE**
Auditora Interna
- CONCEIÇÃO DE MARIA EVANGELISTA BARBOSA**
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica
- CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA**
Coordenador-Geral de Gestão Interna

EQUIPE TÉCNICA

Conceição de Maria Evangelista Barbosa
Simoni Andrade Hasternreiter
Marco Antônio Evangelista da Silva

APOIO ADMINISTRATIVO

Ariane Rodrigues Silva
Luís Alexandre Soares Leite

DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Raila Alves Castelo Branco
Emiliane Guedes Saraiva Neves Robaert
Isabela da Silva Sela

SUMÁRIO



MENSAGEM DO PRESIDENTE	09
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	
1.1 IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO	14
1.2 LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE REGEM A ATUAÇÃO DA FCP	15
1.3 MODELO DE NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP	17
1.4 CONTRIBUIÇÕES DA FCP PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E PLANO NACIONAL DE CULTURA PNC	19
2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	
2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	21
2.2 INTEGRIDADE	23
2.2.1 REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	23
2.3 GESTÃO DE RISCOS	24
2.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO	25
2.5 ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA FCP	25
2.6 ATUAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	26
2.7 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	28

2.8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC, ATIVIDADES DE OUVIDORIA E DE COMUNICAÇÃO)	29
2.9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	31
2.10 PLANO GERAL DE INICIATIVAS – PGI	33
3 RESULTADOS DA GESTÃO	
3.1 RESULTADOS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS	36
3.1.1 EDITAIS	36
3.1.1.1 III EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE	36
3.1.1.2 BOLSA DE MOBILIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA	42
3.1.1.3 MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-CULTURAIS - 20 DE NOVEMBRO ZUMBI DOS PALMARES	47
3.1.1.4 PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	50
3.1.1.5 PRÊMIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE LITERATURA AFROFUTURISTA	53
3.1.1.6 PRÊMIO SABORES E SABERES GASTRONOMIA QUILOMBOLA	56
3.1.1.7 II EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM QUILOMBOLA INOVADOR	59
3.1.2.1 AÇÕES INTEGRADAS EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS	61

3.1.2.1.1 BOLSA PERMANÊNCIA	61
3.1.3 ORGANIZAÇÃO DO ACERVO	62
3.1.4 GESTÃO DE PATRIMÔNIOS	62
3.1.4.1 GESTÃO DA SERRA DA BARRIGA	62
3.1.4.2 GESTÃO DO ARMAZÉM DOCAS DOM PEDRO II	64
3.1.5 CERTIFICAÇÕES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	65
3.1.6 OFICINA CONEXÕES QUILOMBOLAS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	67
3.1.7 GESTÃO DE CONFLITOS	67
3.2 RESULTADO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	71
3.2.1 MONITORAMENTO DO TRANSFORMAGOV	71
3.2.2 RESULTADO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA LOA 2023	72
3.2.3 EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2023	73
3.2.4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	74
3.2.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	74
3.2.5 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76

3.2.6 GESTÃO DE PESSOAS E FORÇA DE TRABALHO	79
3.2.6.1 PESSOAL ATIVO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL	79
3.2.6.2 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	81
3.2.6.3 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	82
3.2.6.4 GESTÃO DE PESSOAS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
3.2.7 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	83
3.2.7.1 TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS - TED	84
3.2.7.2 DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	84
3.2.7.3 CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO	84
3.2.8 GESTÃO DE LOGÍSTICA	85
3.2.8.1 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	85
3.2.8.2 VEÍCULOS OFICIAIS/TAXIGOV	87
3.2.8.3 CONTRATAÇÕES	88
3.2.8.4 GESTÃO AMBIENTAL FCP 2023	88
3.2.9 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	90
3.2.9.1 DECLARAÇÃO DA CONTADORA RESPONSÁVEL	90



MENSAGEM DO PRESIDENTE

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

A Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura, que tem o propósito específico de promover políticas públicas de valorização, preservação e promoção da cultura afro-brasileira. Criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988 - em pleno cenário de redemocratização do país, sendo a primeira entidade de

Estado a tratar da questão racial - nasceu como uma resposta do Governo Federal às demandas dos movimentos sociais negros, que há décadas vinham reivindicando a necessidade de políticas de promoção da cultura afro-brasileira. Portanto, a relação entre a FCP e os movimentos sociais é simbiótica e fundamental.

Sendo a FCP essa ponte entre o Governo e esses movimentos, vem trabalhando para transformar suas demandas em ações efetivas que promovam a cultura afro-brasileira em todo o país e no exterior. Essa parceria é um exemplo notável de como a mobilização social pode influenciar e moldar políticas públicas para promover a justiça social, a igualdade racial e a preservação da rica herança cultural afro-brasileira.

A entidade atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira ao conjunto de direitos previstos pela Constituição Federal: o social, o cultural e o econômico, sendo a primeira entidade pública voltada à preservação e à promoção dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Ainda, atua significativamente na proteção aos grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida: as comunidades remanescentes de quilombos. Ressalta-se que, no ano de 2023, o IBGE divulgou dados inéditos sobre a população quilombola brasileira, que atualmente é da ordem de 1,32 milhão de pessoas e está presente em quase todos

os estados brasileiros (com exceção do Acre e Roraima) e no Distrito Federal.

No âmbito da disseminação e difusão cultural a FCP contribui, de modo transversal, para a implementação do Art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira nas escolas.

Em relação às áreas finalísticas, destaca-se que no exercício de 2023 foi possível ampliar o número de ações, em razão do recebimento de suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 12.500.000,00. Além da ampliação das ações em benefício do público-alvo da FCP, foi possível promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de Governança e a modernização tecnológica - como foi o caso da contratação da hiperconvergência, que trouxe fatores como eficiência, escalabilidade, segurança, proteção de dados e aumento de desempenho.

Com o remanejamento na ordem de R\$ 7.000.000,00 para as áreas finalísticas, conseguiu-se atender um número maior de iniciativas com premiações por meio de editais de fomento à cultura afro-brasileira. Esses editais contemplaram as cinco macrorregiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), e tiveram como foco a defesa da herança cultural afro, incluindo suas expressões artísticas, religiosas e culturais.

Dentre os contemplados, destacam-se os membros de comunidades quilombolas, povos de terreiros e fazedores de

cultura negra, nas seguintes áreas: Artesanato, Música, Dança, Leitura, Escrita e Oralidade, Obras Artísticas, Fotografia, Marketing Digital, Curso de Capacitação, Vídeos, Estética, Gastronomia, Estudos e Pesquisas.

Em 2023, diante do êxito das edições anteriores, a FCP decidiu por lançar 7 editais, no total de R\$ 6.005.000,00, recorde absoluto comparado às edições anteriores, foram 3.818 inscritos e 259 premiações.

Foram lançados em 2023 os seguintes editais:

- a) III Edição do Edital Concurso Prêmio Palmares de Arte (Investimento: R\$ 1.440.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 15.000,00, Número de Inscritos 1802 e 96 Premiados);
- b) Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-brasileira (Investimento: R\$ 585.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 15.000,00 individual e R\$ 30.000,00 coletivo, Número de Inscritos 146 e Premiados 27);
- c) Manifestações Políticos-Culturais - 20 de novembro Zumbi dos Palmares (Investimento: R\$ 900.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 60.000,00, Número de inscritos 183 e Premiados 15);
- d) Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-brasileiras (Investimento: R\$ R\$ 1.050.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 50.000,00, Número de inscritos 795 e Premiados 21);
- e) Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista (Investimento: R\$ 270.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 30.000,00, Número de inscritos 257 e Premiados 9);

f) Prêmio Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola (Investimento: R\$ 1.220.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 20.000,00, Número de inscritos 462 e Premiados 61); g) II Edição do Prêmio Jovem Quilombola Inovador (Investimento: R\$ 540.000,00, Valor do Prêmio: R\$ 18.000,00, Número de inscritos 173 e Premiados 30).

Ademais, foram disponibilizadas bolsas destinadas ao apoio à mobilidade artística e cultural dos fazedores de cultura afro-brasileira nos segmentos de artes cênicas (música, dança e teatro), artes visuais, artes integradas e circo, com ênfase na cultura afro-brasileira.

A decisão da gestão de que os projetos voltados à cultura negra sejam apoiados por meio de edital, decorre do entendimento de que esse mecanismo torna os processos licitatórios muito mais amplos, transparentes e democráticos, oportunizando assim o maior número de participantes possível.

Mas não para por aí! Seguimos comprometidos em reconhecer e certificar comunidades remanescentes de quilombos, onde foram emitidas 104 certidões e 128 comunidades beneficiadas. Já com a ação Bolsa Permanência, foram emitidas 1.406 declarações.

Em 2023 estivemos presentes nessas comunidades quilombolas, parte delas em sua defesa. Foram assistidas 147 comunidades em diversas ações judiciais que tramitam no Poder Judiciário, na defesa da entidade e dessas comunidades, bem como na propositura de ações judiciais em territórios remanescentes de quilombos já titulados, para

defesa destes contra esbulho e turbação, pela garantia do território quilombola.

A Fundação Cultural Palmares conta com dois patrimônios afro-brasileiros sob sua responsabilidade: a Serra da Barriga - localizada em União dos Palmares/AL, e reconhecida em 2017 como Patrimônio Cultural do Mercosul; e o Armazém Docas Dom Pedro II, localizado na área conhecida como Pequena África e que integra o complexo Cais do Valongo no Rio de Janeiro/RJ, sítio arqueológico reconhecido pela Unesco desde 2017 como Patrimônio Histórico da Humanidade.

O Parque Memorial Quilombo dos Palmares é um espaço que convida a uma viagem no tempo, em que o visitante vivencia a experiência do local que abrigava milhares de negros refugiados à época do Brasil Colônia. Em 2023, esse patrimônio recebeu 41.734 visitantes nacionais e estrangeiros que, em comparação ao ano de 2022, representa um aumento de 13% no número de visitantes.

Em relação a investimentos em infraestrutura, vale destacar que em 2023 estivemos focados no processo de mudança da sede da FCP para um prédio da União. A medida é resultado de um Termo de Contrato de Cessão de Uso Gratuito e terá validade de 10 (dez) anos.

O imóvel conta com uma área de 2.968,44 m², localizado no Lote nº 1-A, Quadra 02, Setor de Autarquias Sul, Bloco D, Brasília – DF. O espaço será utilizado para o desenvolvimento da missão institucional da Fundação Cultural Palmares. Nesse sentido, a estrutura da nova sede proporcionará

melhores condições para receber tanto os cidadãos (usuários dos serviços prestados à sociedade) quanto os funcionários, colaboradores, fornecedores e clientes em geral que se utilizam do serviço público. Além disso, a Fundação terá uma estrutura física menos onerosa, pois ocupará um imóvel próprio da União e com excelente localização, já que ficará próxima à Esplanada dos Ministérios, facilitando o acesso.

Diante do exposto, apesar das limitações operacionais do órgão em face do reduzido número de servidores, tem-se que toda a equipe (servidores, colaboradores e estagiários) da FCP vem atuando de forma muito comprometida para garantir o maior avanço possível, zelando pelos patrimônios culturais negros com responsabilidade, eficiência e transparência, atendendo da melhor maneira o nosso público-alvo: as comunidades tradicionais de matriz africana, comunidades remanescentes dos quilombos e fazedores de cultura negra.

Consideramos que a cultura negra, em suas expressões materiais e imateriais, é um legado que por si só constitui repertório de possibilidades à sustentabilidade de seus representantes, estejam eles dentro ou fora das comunidades tradicionais. Portanto, atuamos dando visibilidade à herança cultural afro e à memória da população negra, por meio da realização de iniciativas voltadas ao fomento, proteção, preservação e difusão, reforçando a importância dessa cultura na formação da sociedade brasileira.

Por todo o exposto, apresento o Relatório de Gestão de 2023 da Fundação Cultural Palmares, que relata de forma fidedigna, precisa e completa as ações realizadas no exercício.



Evento: Novembro Negro 2023 - Serra da Barriga

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



1.1 | IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO

A Fundação Cultural Palmares - FCP, fundação pública federal, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Atua em âmbito nacional, diretamente ou em parceria com os entes públicos (federais, estaduais e municipais) e privados, visando:

I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por meio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros; e

III - assistir o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nas ações de regularização fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Parágrafo único. A FCP também exercerá as competências previstas no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Figura 1 - Referenciais Estratégicos - Missão, Visão e Valores da FCP



Fonte: CGE (Elaboração Própria)

Valor Público:

- I. Proteção do patrimônio afro-brasileiro; e
- II. Reconhecimento da verdade histórica sobre o negro brasileiro.

1.2 | LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE REGEM A ATUAÇÃO DA FCP

- Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988 (Criação da Fundação Cultural Palmares – FCP) <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis02.pdf>
- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis09.pdf>
- Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022 (Estatuto e Quadro Demonstrativo de Cargos da FCP) <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/DECRETO-11203-2022.pdf>
- Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009 (Regimento Interno da FCP) <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/regimento-interno-anexo.pdf>

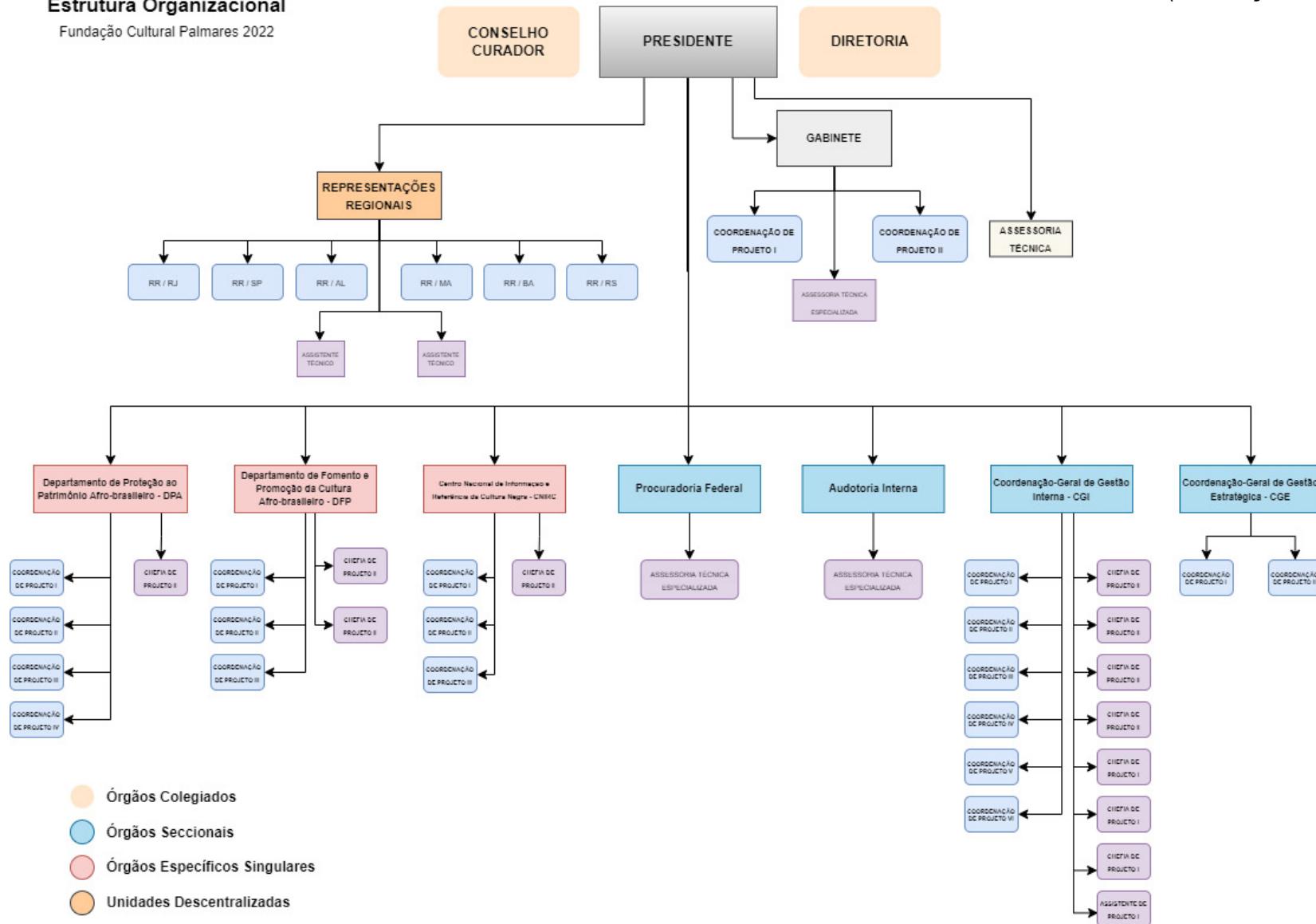
A estrutura organizacional da FCP está formalizada no Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Cultural Palmares e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.



Estrutura Organizacional

Fundação Cultural Palmares 2022

Fonte: CGE (Elaboração Própria)



Organograma da Estrutura Organizacional da FCP: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/organograma-2021.pdf>



1.3 | MODELO DE NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP

O modelo de negócios da FCP está representado na Cadeia de Valor Integrada da entidade, que permite reconhecer o valor público que o Estado Brasileiro deverá entregar ao seu público alvo.

Os principais serviços ofertados pela FCP são os seguintes:

1. a certificação de Comunidades Remanescentes dos Quilombos - CRQs;
2. prestação de assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das CRQs para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e de sua utilização por terceiros;
3. preservação e gestão dos patrimônios Serra da Barriga (União dos Palmares/AL) e Armazém Docas D. Pedro II (Cais do Valongo, no Rio de Janeiro/RJ);
4. apoio na realização de ações integradas em parceria com outros órgãos, como a Bolsa Permanência;
5. realização de ações culturais e educativas de fomento, valorização, promoção e preservação da cultura e do patrimônio afro-brasileiro;
6. promoção de ações de capacitação que visem o aprimoramento e a aquisição de novas habilidades capazes de inserir indivíduos no mercado de trabalho; e
7. disseminação do conhecimento sobre a história e a cultura do continente africano e dos afro-brasileiros, contribuindo para a educação das relações étnico-raciais e o respeito à diversidade.

Figura 2 – Cadeia de Valor da FCP


Fonte: CGE (Elaboração Própria)

1.4 | CONTRIBUIÇÕES DA FCP PARA O PLANO PLURIANUAL - PPA E PLANO NACIONAL DE CULTURA PNC

Em 2023, as iniciativas realizadas pela FCP contribuíram para o alcance do Resultado Intermediário 0386 - Fortalecer a Produção Cultural Negra - do Plano Plurianual - PPA e das Metas 6, 9, 19, 24, 25 e 34 do Plano Nacional da Cultura – PNC.

As informações estão disponíveis para consulta no link:

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestão-2022/rel-gestão-2022-anexo-i.pdf>.



GOVERNANÇA

ESTRATÉGIA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS



2.1 | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Cabe à Alta Administração dos órgãos e das entidades Públicas Federais – APF implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes do referido Decreto.

A interação da FCP com seu público-alvo e a sociedade ocorre pelos diversos canais de diálogo disponíveis no portal da entidade para contato com as instâncias internas de governança, dentre elas o Gabinete (Ouvidoria, Correição, e-SIC), Auditoria Interna e Comissão de Ética. Também, por meio da plataforma Fala.BR e pelas suas redes sociais.

Cabe registrar que, a partir de 1º de janeiro de 2023, por meio do Decreto nº 11.336/2023 (art. 2º inciso V, alínea “b”), a FCP passou a ser vinculada ao Ministério da Cultura.

Alinhado às diretrizes do Decreto nº 9.203/2017, o Comitê Interno de Governança da Fundação Cultural Palmares (CIG/FCP) constitui a instância de assessoramento da Alta Administração, tendo por objetivos incentivar, promover e acompanhar a implementação de estruturas, processos e mecanismos de liderança, estratégia e controle que busquem avaliar, direcionar e monitorar a gestão e os resultados das políticas, programas, projetos e ações a cargo da entidade.

O Colegiado foi instituído pela Portaria FCP nº 64/2020, alterada pelas Portarias FCP nº 104/2020, e nº 71/2021, e o seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CIG/FCP nº 01/2021.

Durante o exercício de 2023 foram realizadas 4 (quatro) reuniões, sendo uma ordinária e três extraordinárias, para deliberação de matérias como Relatório de Gestão, Plano de Dados Abertos, Plano de Integridade, Planejamento Estratégico, Metodologia de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos.

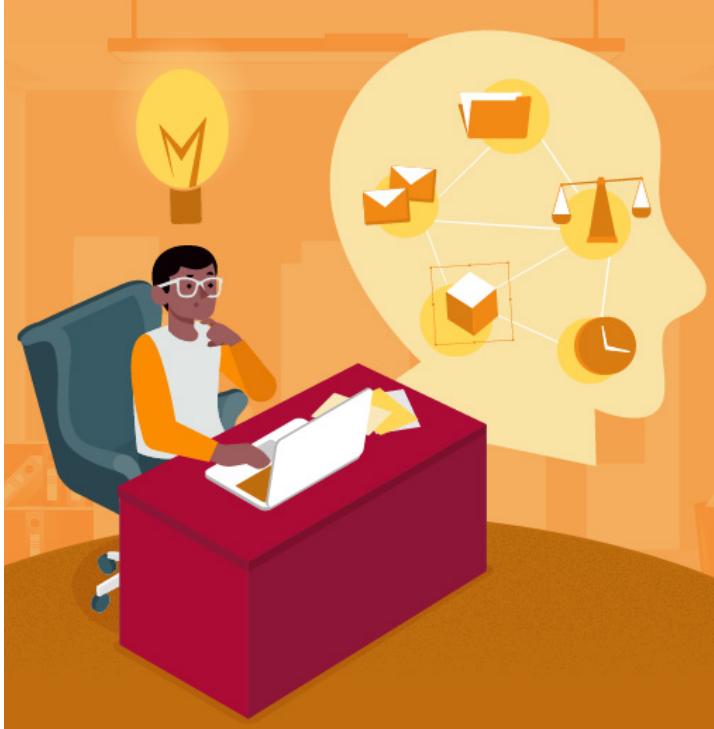
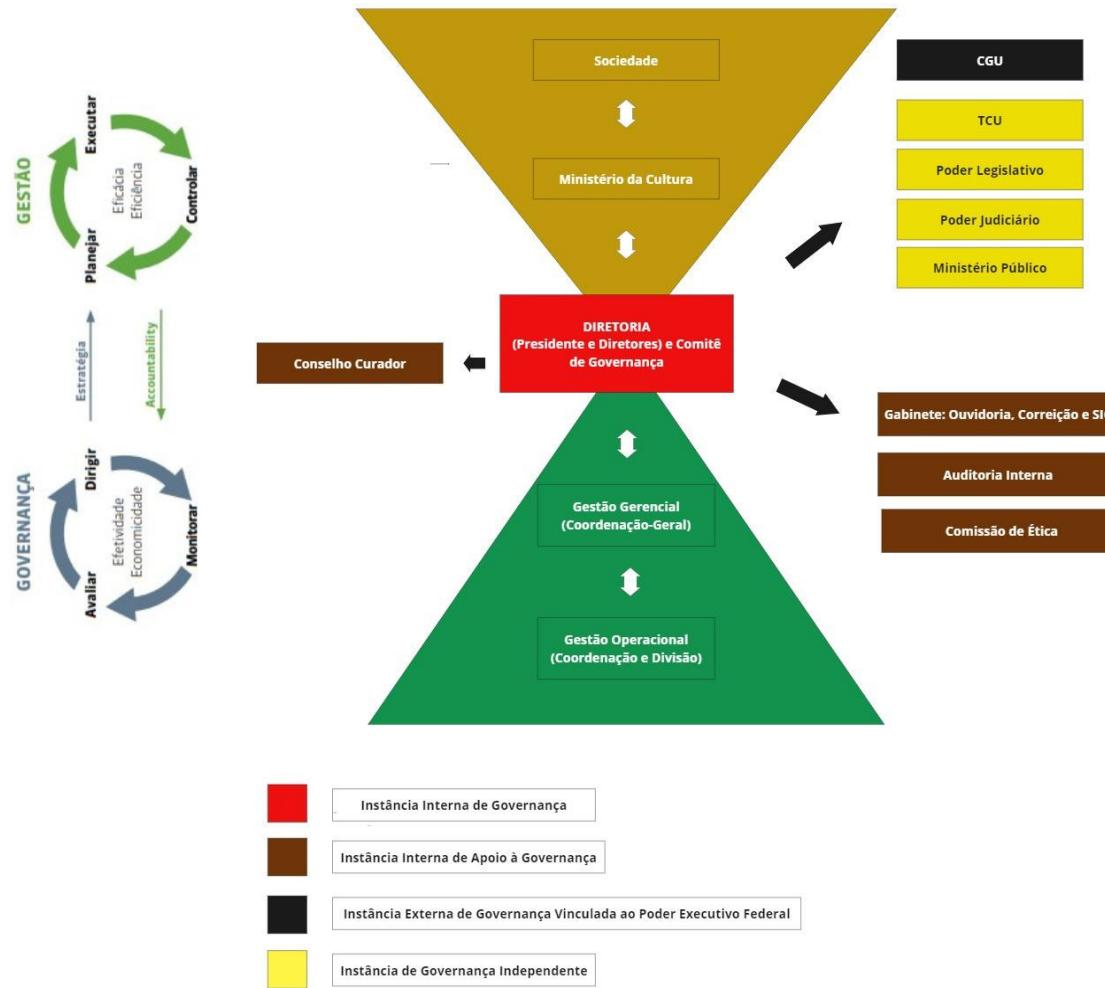


Figura 3 – Estrutura de Governança da FCP



Fonte: CGE (Elaboração Própria)

2.2 | INTEGRIDADE

Em 2023 foi publicado o Plano de Integridade da FCP, biênio 2023-2024, por meio da Resolução FCP nº 23. Nele estão contidas as estratégias de ações a serem empreendidas na entidade para prevenir, monitorar e mitigar os impactos que os riscos à integridade possam causar no ambiente organizacional da entidade.

Outrossim, prevê um Plano de Ação onde são identificados os eventos de riscos relacionados a 8 processos (Auditoria, Conflito de Interesses, Correição, Ética, Gestão da Integridade, Nepotismo, Ouvidoria e Transparéncia) e são indicadas 27 medidas de tratamento.

O monitoramento é realizado semestralmente, para fins de verificação quanto à efetivação das medidas de tratamento, e a avaliação dos riscos e a revisão do Plano de Integridade são realizados anualmente. Tanto o monitoramento quanto a revisão, após realizados, são submetidos à aprovação do Comitê Interno de Governança da FCP.

A execução, o monitoramento e a avaliação do programa de integridade é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Integridade da entidade, instituída pela Portaria nº 160, de 26 de julho de 2022, cujas competências foram atualizadas por meio da Portaria nº 240, de 03 de outubro de 2023.

Portaria nº 160, de 26 de julho de 2022:

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-acesso-a-informacao/legislacao/portaria-fcp-n160-de-26-de-julho-de-2022.pdf>

Portaria nº 240, de 03 de outubro de 2023:
<https://cutt.ly/lw2DKiKm>

A avaliação acerca do cumprimento das medidas de tratamento previstas para cada processo está consolidada nas tabelas constantes em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos/rel-gestao-2022/rel-gestao-2022-anexo-iii.pdf>

De acordo com o último monitoramento da Unidade de Gestão de Integridade, sobre a efetivação das medidas de tratamento, a Fundação alcançou um percentual de (68%) de medidas efetivadas.

2.2.1 | REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A Portaria FCP nº 160/2022, que instituiu a Unidade de Gestão da Integridade no âmbito da Fundação Cultural Palmares - UGI/FCP, em seu art. 2º dispõe que à Unidade de Gestão da Integridade da FCP compete elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade.

Em cumprimento ao citado normativo, a área responsável pela UGI/FCP revisou e atualizou o Plano de Integridade, tendo por base as informações contidas na sua 3º versão (aprovada por meio da Resolução CIG/FCP nº 05/2021) e as informações obtidas por meio dos últimos monitoramentos (conforme consta no Processo nº 01420.100135/2021-29, que apresentaram as avaliações das medidas de tratamento, a revisão dos riscos, os desafios e as propostas para o atingimento e efetividade das ações previstas no Plano).

O trabalho também contou com a contribuição dos servidores das áreas responsáveis pelos processos de integridade, quais sejam, membros da Comissão de Ética e as equipes do Gabinete e da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.

A revisão foi aprovada por meio da Resolução CIG/FCP nº 23, de 26 de dezembro de 2023.

Também, foi feito o remanejamento dos processos de integridade entre as áreas envolvidas. A Auditoria Interna ficou responsável pelos processos “Auditoria” e “Transparência Ativa”; o Gabinete com “Ouvidoria” e “Correição”; a área de Recursos Humanos com “Nepotismo”, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica com “Gestão da Integridade” e a Comissão de Ética com “Ética” e “Conflito de Interesses”.

Essa alteração decorre de um melhor alinhamento das medidas de tratamento com as competências das áreas envolvidas. Nessa revisão, também foram analisados os riscos à integridade e algumas medidas de tratamento, que já haviam sido tratadas ou caducadas.

Cabe esclarecer que no Plano de Integridade 2021-2022 (3^a versão) foram previstas 26 medidas de tratamento para mitigar os 26 eventos de riscos identificados na FCP, contudo, uma única medida pode ser aplicada em vários processos distintos.

Mediante essas constatações e após uma minuciosa análise, foram revistas as medidas e o Plano de Integridade 2023-2024 da FCP passou a contar com 27 medidas de tratamento.

O Plano de Integridade atual da Fundação Cultural Palmares pode ser consultado no link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos/rel-gestao-2023/1-rel_gest_2023-p24.pdf

2.3 | GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da FCP foi aprovada pela Resolução CIG/FCP nº 7/2021, e tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, objetivos, competências e responsabilidades para a gestão de riscos.

Em 2023 foi aprovada a Metodologia de Gestão de Riscos da Fundação Cultural Palmares, por meio da Resolução CIG/FCP nº 18, de 22 de dezembro de 2023, publicada em 26 de dezembro de 2023, edição 244, seção 1, página 25 do Diário Oficial da União.

Link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-fcp-n-18-de-22-de-dezembro-de-2023-533465569>

2.4 | ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO

As atividades de correição e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito da FCP estão sob a responsabilidade do Gabinete e a atuação correcional é realizada em observância às normas aplicáveis ao Direito Administrativo Disciplinar, tendo como base a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, normas complementares e a Portaria FCP nº 308, de 13 de novembro de 2018, alterada pela Portaria FCP nº 151, de 18 de setembro de 2020.

As atividades correcionais promovem a integridade nas operações da instituição, garantindo que as políticas, procedimentos e práticas estejam em conformidade com os padrões éticos e legais estabelecidos na Administração Pública.

No exercício de 2023 não foi possível realizar os trabalhos correcionais da Fundação Cultural Palmares em virtude da entidade, no período de apuração, não possuir servidores com experiência na área. Ressalta-se que, por se tratar uma área crucial para garantir a integridade, a transparência e a eficiência dos processos internos, a gestão vem buscando profissionais a outros órgãos, contudo, os pedidos vêm sendo negados.

2.5 | ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA FCP

Compete à Comissão de Ética Setorial da FCP prestar orientações e aconselhamentos sobre ética profissional, tanto aos servidores quanto aos colaboradores da FCP, no que se refere ao tratamento entre os agentes públicos, com os beneficiários e com o patrimônio público, conforme dispõe o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).

A Comissão da entidade possui função orientativa, consultiva, educativa, preventiva, apuratória e, em último caso, sancionatória - sendo que o aspecto preventivo é o predominante em suas ações. Também é responsável por apurar denúncias de infração à ética, quando envolver agentes públicos e colaboradores submetidos à sua competência.

A Comissão de Ética da FCP, assim como as demais comissões setoriais de que trata o Decreto nº 1.171/1994, é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo. O órgão integra, para todos os fins, o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, (previsto no Decreto 6.029/2007), cuja coordenação e supervisão cabe à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

Desse modo, a Comissão de Ética da FCP, enquanto comissão setorial, possui autonomia técnica para o desempenho das suas atribuições.

Desde 2021, a Comissão de Ética da FCP vem atuando com formação completa (três membros titulares, três suplentes e uma secretaria-executiva) e mandatos não-coincidentes, em conformidade com o Decreto 6.029/2007. Possui plano de trabalho vigente e reúne-se mensalmente em reuniões ordinárias.

No exercício de 2023, a Comissão de Ética da FCP:

- realizou 8 (oito) reuniões ordinárias e 5 (cinco) reuniões extraordinárias;
- elaborou Plano de Trabalho com vigência 2023-2024;
- implementou, em parceria com RH/CGI, o "Termo de Compromisso com o Código de Conduta Ética do Serviço Público Federal", documento assinado por todos os servidores da FCP (efetivos e nomeados) e adicionado aos assentamentos funcionais (ação preventiva);
- divulgou internamente o boletim "Minuta da Ética", fornecido pela Rede de Ética do Poder Executivo Federal, entre os meses de janeiro a dezembro de 2023; e
- participou presencialmente do XXIII Seminário Ética na Gestão, realizado em Brasília nos dias 3 e 4 de maio de 2023.

Com relação à qualificação de seus membros, estes participaram dos seguintes cursos:

- Live Guia Lilás na Prática (CGU);

- Gestão e Apuração da Ética - Básico (Enap);
- Gestão e Apuração da Ética - Avançado (Enap); e
- Palestra "iNovaMente: inovação na prevenção e enfrentarem ao assédio".

A partir da publicação da Portaria FCP nº 240 de 03 de outubro de 2023, a Comissão de Ética passou a ser responsável também pelo tratamento de conflito de interesses, fazendo parte da Gestão da Integridade no âmbito da FCP e sendo uma unidade de apoio à governança pública.

2.6 | ATUAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

As informações apresentadas neste Relatório de Gestão baseiam-se nas Atividades de Auditoria Interna realizadas a partir de 28 de julho de 2023, tendo em vista a vacância do cargo de auditor (1º de setembro de 2022 a 27 de julho de 2023). Com a nomeação da Auditora Chefe, em 28 de julho de 2023, foi dado início a elaboração de um do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para 2023 já com metade do exercício transcorrido.

O Relatório Semestral de Atividades de Auditoria Interna da Fundação Cultural Palmares – AUD/FCP, consiste em instrumento previsto nos fluxos de trabalho da unidade e tem por objetivo consolidar e apresentar os resultados alcançados no 2º semestre de 2023.

Para tanto foram consideradas as ações programadas para o período do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), as ações realizadas sem previsão, as atividades relacionadas à função do Auditor Chefe como autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e demais iniciativas internas da entidade a cargo da AUD-FCP.

A execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2023, aprovado pela Presidência da FCP em outubro de 2023, contemplou 12 ações a serem realizadas durante o exercício, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Acompanhamento da Execução das Ações do PAINT 2023

SITUAÇÃO DAS AÇÕES	AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT	% EXECUÇÃO AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT	AÇÕES NÃO PROGRAMADAS NO PAINT
Previstas	12	20,00%	-
Em andamento	9	20,00%	-
Realizadas	4	20,00%	-
Total	12	-	-

Fonte: Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria Interna (SEI nº 020678)

2.7 | TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2023 foi tratada a seguinte deliberação do Tribunal de Contas da União (TCU):

Tabela 2 – Acórdão TCU

ACÓRDÃO	DELIBERAÇÃO DO TCU	ITEM	SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA
Acórdão 7529/2013-2C	Ciência	<p>Acordam os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: determinar à Fundação Cultural Palmares que ultime, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta decisão, a análise da prestação de contas do Convênio nº 739.516/2010 e que, tão logo finalize o exame da referida prestação de contas, promova, caso necessário, a instauração de tomada de contas especial, haja vista o possível dano ao erário decorrente da não comprovação de despesas (notas fiscais inidôneas) e, ainda, do dano porventura advindo da não execução dos projetos objeto do ajuste ou mesmo da inadequação desses projetos com as especificações do plano de trabalho, destacando-se que, no presente caso concreto, não se deve pugnar pelo arquivamento do processo ou mesmo pela não instauração de TCE ante o valor exíguo do débito, já que se verifica a existência de indícios de fraude documental associada com a malversação dos recursos federais, dando conta da ocorrência de faltas graves que merecem a devida reprimenda por parte do TCU;</p> <p>9.2. determinar aos gestores da Fundação Cultural Palmares que apresentem ao TCU, no prazo de 70 (setenta) dias, contados da ciência desta decisão, o resultados das providências adotadas em cumprimento ao item 9.1 deste Acórdão;</p> <p>9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Fundação Cultural Palmares e ao Ministério da Cultura, para conhecimento.</p>	<p>A Tomada de Contas Especial foi instaurada (TCE 1575/2021) em setembro de 2021. O Conecta TCU traz como cumprido o resultado do monitoramento. Os gestores foram cientificados do Acórdão.</p>

Fonte: Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria Interna (SEI nº 020678)

2.8 | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC, ATIVIDADES DE OUVIDORIA E DE COMUNICAÇÃO)

Em 2023, as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e YouTube) da FCP foram ferramentas essenciais para facilitar o acesso do cidadão à entidade, tanto para dar publicidade às ações realizadas quanto para o recebimento de críticas ou sugestões, destacando-se essa participação após a chegada da nova gestão. Abaixo, apresentam-se algumas informações sobre o desempenho no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Tabela 3 - Resultado do Desempenho das Redes Sociais da FCP

REDES SOCIAIS	POSTAGENS	SEGUIDORES	ALCANCE	VISUALIZAÇÕES
X (Twitter)	37	40.600	291.180	86.427
Facebook	61	48.215	837.399	-
Instagram	37	9.042	18.709	-
YouTube	25	133	-	1.622

O site oficial FCP, que atualmente se encontra no portal GOV. BR, apresenta informações sobre a entidade e funciona como mecanismo de vinculação entre os seus serviços e os cidadãos. Vale destacar que, neste último ano, o portal da

entidade passou por várias melhorias em seu design, tornando a navegação mais fluida e visualmente mais agradável. Ressaltamos também que, por estarmos em processo de migração, os dois portais (antigo e atual) têm visualizações diferentes.

Abaixo, segue a tabela com os acessos realizados ao portal atual no período de janeiro a dezembro de 2023:

Tabela 4 - Acessos ao Portal da FCP

MÊS	QUANTIDADES (SESSÕES*)	QUANTIDADES (VISUALIZAÇÕES DE PÁGINA)
Janeiro	30.084	43.131
Fevereiro	38.137	51.753
Março	68.547	91.487
Abril	61.243	80.190
Maio	77.826	101.166
Junho	45.922	59.001
Agosto	28.929	36.627

Setembro	19.182	23.361
Outubro	20.379	26.610
Novembro	28.591	36.261
Dezembro	8.466	11.951

Abaixo, segue a tabela com os acessos realizados ao antigo portal, o qual encontra-se atualmente em migração. A análise é do período de janeiro a dezembro de 2023:

Tabela 5 – Acessos ao Portal da FCP

MÊS	QUANTIDADES (SESSÕES*)	QUANTIDADES (VISUALIZAÇÕES DE PÁGINA)
Janeiro	3.442	8.028
Fevereiro	2.574	26.610
Março	4.877	11.863
Abri	4.170	11.311

Maio	6.941	17.232
Junho	21.990	38.243
Julho	24.574	38.243
Agosto	40.353	70.471
Setembro	46.153	89.141
Outubro	61.700	114.973
Novembro	87.695	176.999
Dezembro	21.166	41.629
Total 1º Semestre	43.994	93.703
Total 2º Semestre	281.641	537.001
Total do Ano	325.635	630.704

Cabe ressaltar ainda que:

- Cada Rede Social possui uma ferramenta de métricas diferente, cada parâmetro tem uma razão de ser. No final do ano de 2022, a ferramenta de métricas do Facebook e Instagram foram unificadas em uma só, que é o Meta Business, mudando assim, a forma de acompanhamento dos resultados.
- O parâmetro “ALCANCE” para o Twitter (agora denominado X) significa “Impressões do Tweet”, ou seja, quantas vezes nossas postagens foram mostradas a algum usuário. Já para o Instagram e Facebook, são quantas vezes nossas postagens foram vistas por uma conta, mas a mesma conta pode ter visto o mesmo conteúdo várias vezes.
- O parâmetro “VISUALIZAÇÕES” é o mais importante no caso do YouTube, uma vez que indica o número de vezes que o nosso conteúdo foi assistido. Já para o X (Twitter) esse parâmetro se chama “visitas ao perfil”, quantas vezes alguém visitou nosso perfil.
- Existem outros parâmetros, nas diversas redes sociais, mas os itens constantes no quadro são os mais importantes e ajudam a gestão no acompanhamento do desempenho da entidade junto às mídias sociais.

2.9 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Fundação Cultural Palmares (2020-2023), foi aprovado por meio da Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020. Posteriormente, no ano de 2022, foi realizada também a revisão do referido instrumento, em conformidade com a Instrução Normativa

02. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

SEGES/ME nº 24, de 18 de março de 2020.

Os trabalhos contaram com a participação de servidores e dirigentes, cujo produto foi submetido ao Comitê Interno de Governança e a aprovação do ato culminou na Resolução nº 14, de 26 de dezembro de 2022.

As diretrizes do Plano Estratégico Institucional – PEI revelam-se em seus direcionadores estratégicos:

- Interação cultural;
- Excelência dos serviços;
- Inovação e liderança participativa; e
- Estratégias de pessoas, infraestrutura e recursos.

A partir dessas diretrizes foram definidos 10 objetivos estratégicos que traduzem os desafios a serem enfrentados pela FCP para o alcance da visão de futuro e do cumprimento de sua missão institucional.

O Relatório Final da Revisão do Planejamento Estratégico da FCP encontra-se disponível para consulta no site com as seguintes etapas:

Acesso o site da FCP > Acesso à Informação > Ações e Programas > Planejamento Estratégico

Para acompanhar o desempenho dos objetivos estratégicos da entidade, o PEI-FCP 2020/2023 conta com 55 metas com seus respectivos indicadores. Ressaltando que algumas são realizadas por mais de uma unidade organizacional.

Figura 4 – Mapa Estratégico FCP



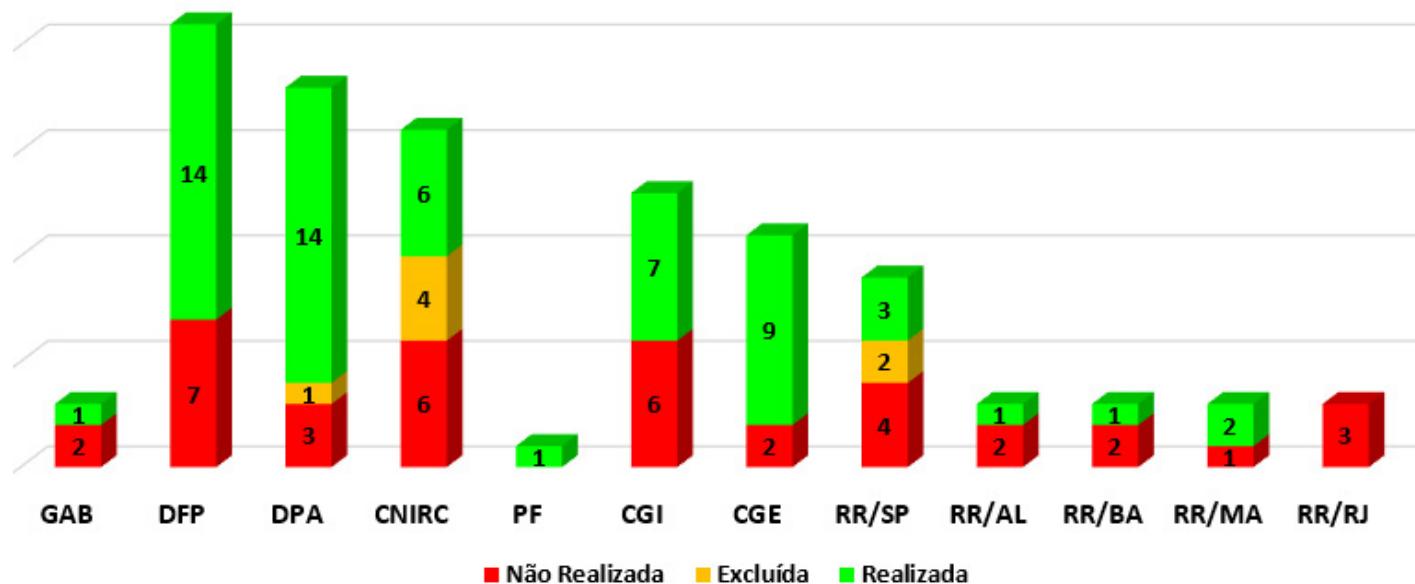
Fonte: CGE (Elaboração Própria)

2.10 | PLANO GERAL DE INICIATIVAS – PGI

Os objetivos estratégicos dispostos no PEI-FCP 2020-2023 da Fundação Cultural Palmares foram desdobrados em iniciativas estratégicas. Constituem elo indissolúvel entre as diretrizes da entidade e seu referencial estratégico e determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra a missão e alcance a visão de futuro. Vinculados a esses objetivos, têm-se as metas e os indicadores de resultados que estabelecem quais os impactos almejados.

As iniciativas estão consolidadas no Plano Geral de Iniciativas – PGI e correspondem ao planejamento de curto prazo da entidade. Das 104 iniciativas previstas no Plano Geral de Iniciativas, 59 iniciativas foram realizadas (57%), 9 foram excluídas (7%), 37 não foram realizadas (36%), cujo resultado está disponibilizado no link: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/plano-geral-de-iniciativas-monitoramento-2023>

Gráfico 1 – Execução das Iniciativas – PGI/FCP – Último Trimestre de 2023



Fonte: CGE (Elaboração Própria)

2.11 | APURAÇÃO DOS INDICADORES

Os indicadores previstos no Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Cultural Palmares – PEI/FCP (Portaria FCP nº 136, de 26 de agosto de 2020, alterada pela Resolução FCP nº 14, de 26 de dezembro de 2022) são monitorados periodicamente pela entidade e envolvem os macroprocessos gerenciais, finalísticos e de suporte. Os resultados dos monitoramentos realizados podem ser acessados no link:

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/indicadores-de-resultado-e-impacto>



RESULTADOS DA GESTÃO

3.1 | RESULTADOS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS

3.1.1 | EDITAIS

3.1.1.1 | III EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE

Diante do êxito das edições anteriores do Edital Arte do Quilombo (2020) e Prêmio Palmares de Arte (2021 e 2022), foi lançada em 2023 a III Edição do Edital Concurso Prêmio Palmares de Arte.

O Concurso teve novamente como objetivo principal premiar projetos de artistas afro-brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nas Comunidades Remanescentes dos Quilombos (CRQs) certificadas pela FCP, ou autodeclarados negros (pretos ou pardos), preferencialmente de áreas de vulnerabilidade social, nas áreas de artesanato; dança, música; leitura, escrita e oralidades: mitos, narrativas folclóricas e culinária tradicional.

Como benefícios diretos e indiretos da ação temos o fortalecimento, a valorização, a preservação, a divulgação da cultura afro-brasileira; o fortalecimento do imaginário positivo relacionado às questões afro-brasileiras perante a sociedade; o fomento às manifestações culturais afro-brasileiras principalmente em tempos de crise; e o auxílio à manutenção das expressões culturais afro-brasileiras nos quilombos.

Outro resultado identificado foi o incentivo à participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração,

execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivadas.

O Prêmio Palmares de Arte/2023 – Edital nº 02/2023 contou, inicialmente, com recursos na ordem de R\$ 600.000,00 e, no decorrer do ano, o edital foi suplementado por duas vezes, totalizando o montante de R\$ 1.440.000,00 ao final do exercício.

Na terceira edição, o concurso apresentou um total de 1.802 inscrições válidas – recorde absoluto comparado às edições anteriores – sendo 909 habilitações, equivalente a 50,44% do total de inscritos.



Inicialmente previa-se a premiação de 40 (quarenta) iniciativas culturais. Porém, em virtude das suplementações até o fim do exercício, foi possível premiar 96 (noventa e seis) iniciativas, com valor individual bruto de R\$ 15.000,00, valor este superior às edições anteriores:

- Edital Arte do Quilombo – 2020: 91 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 10.794,25;
- Edital Prêmio Palmares de Arte – 2021: 152 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 11.841,05; e
- Edital Prêmio Palmares de Arte – 2022: 96 iniciativas culturais premiadas com valores individuais brutos de R\$ 9.634,90.

Dados de Artesanato

Informações Gerais:

- Total de Inscritos: 457
- Total de Habilitados: 311
- Total de Inabilitados: 146

Dados das Demais Categorias

Informações Gerais

- Total de Inscritos: 1.345 (342 em Dança, 512 em Leitura, Escrita e Oralidades e 491 em Música);
- Total de Habilitados: 598;
- Total de Inabilitados: 747

Tabela 6 – Resultados Finais/ Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de Inscrições	1.802
Total de Habilitações	909
Total de Inabilitações	893
Total de Recursos à fase de Habilitação	99
Total de Recursos à fase de Julgamento	39
Total de Premiações	96
Valor Bruto da Premiação	R\$ 15.000,00
Total de Recursos em Prêmio	R\$ 1.440.000,00

Dados estatísticos dos Premiados:

Total de Premiados: 96 (noventa e seis), sendo 24 (vinte e quatro) candidatos em cada uma das 04 (quatro) categorias: Artesanato, Dança, Música e Leitura, Escrita e Oralidades.

Persona dos Premiados: Os candidatos premiados na categoria Artesanato são em sua maioria autodeclarados pretos, residentes na região Norte, no estado do Pará, do gênero feminino, executam suas iniciativas culturais de 11 a 30 anos, são pertencentes a comunidades quilombolas e não são de terreiro.

Os candidatos premiados nas Demais Categorias são em sua maioria autodeclarados pretos, residentes na região Sul, no estado do Rio Grande do Sul, do gênero feminino, executam suas iniciativas culturais de 11 a 20 anos, pertencentes a comunidades de terreiro e não são pertencentes a comunidades quilombolas.

Gráfico 2 - Perfil Premiados - Artesanato - por região

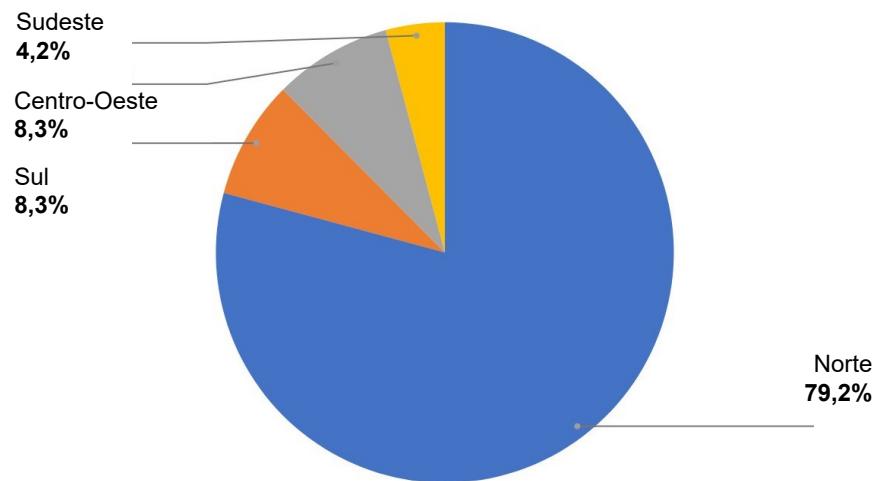


Gráfico 3 - Perfil Premiados - Artesanato - maiores participações por estado

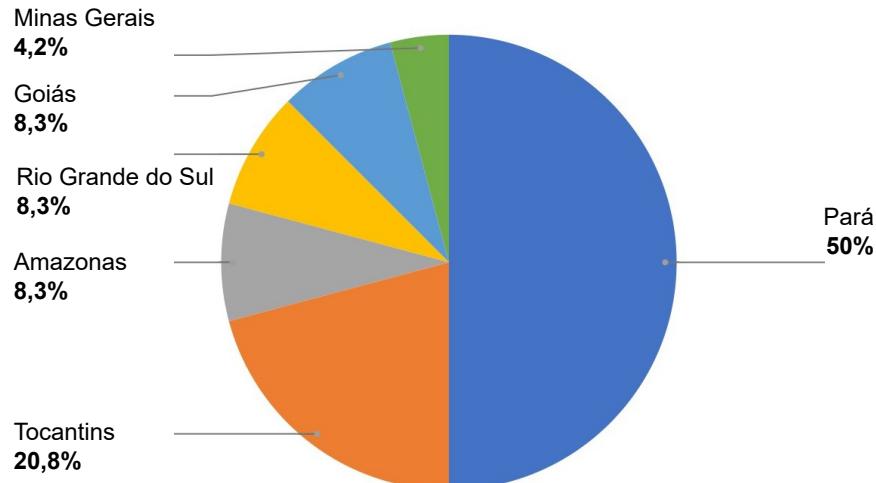


Gráfico 4 - Perfil Premiados - Artesanato - por gênero

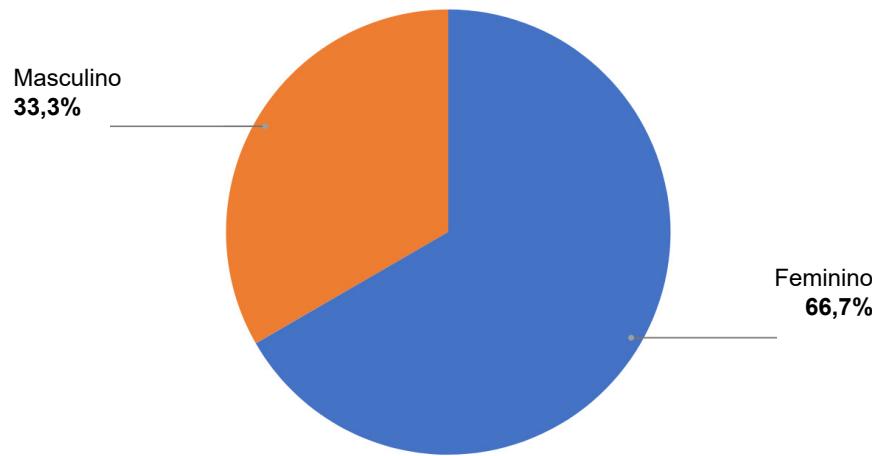


Gráfico 6 - Perfil Premiados - Artesanato - tempo de iniciativa cultural

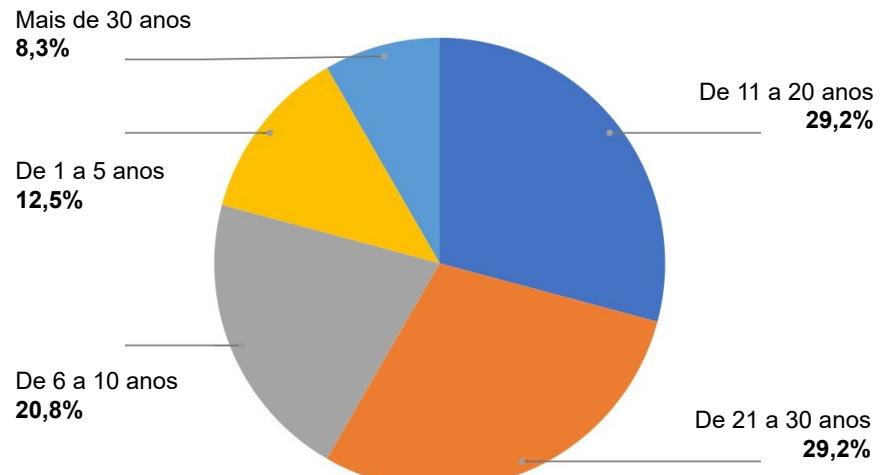


Gráfico 5 - Perfil Premiados - Artesanato - por raça

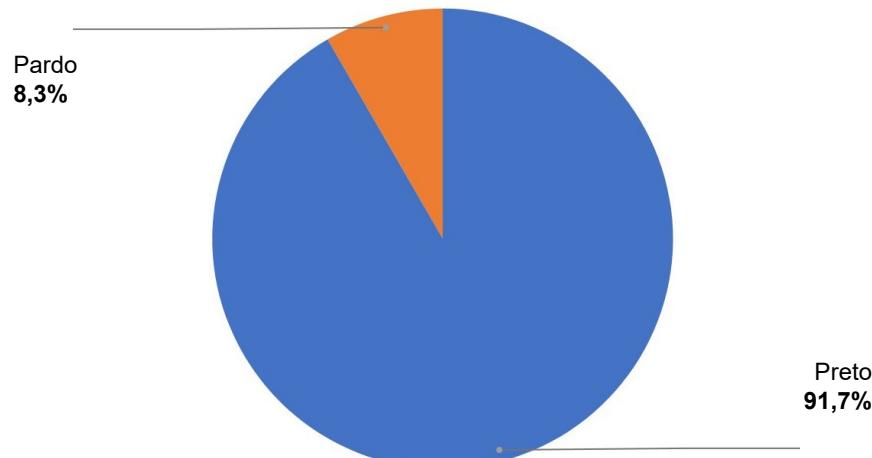


Gráfico 7 - Perfil Premiados - Artesanato - pertencente à Comunidade Quilombola

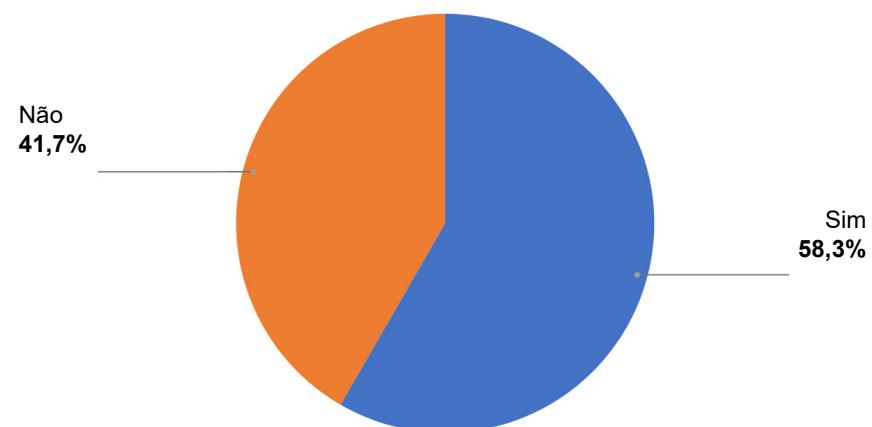


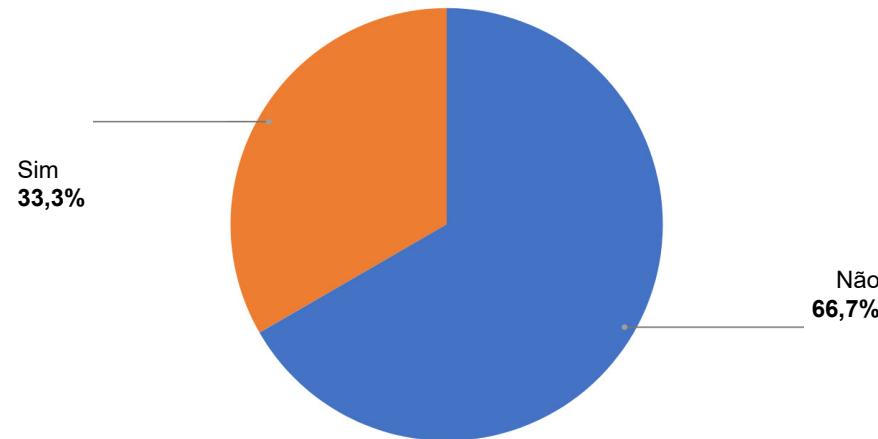
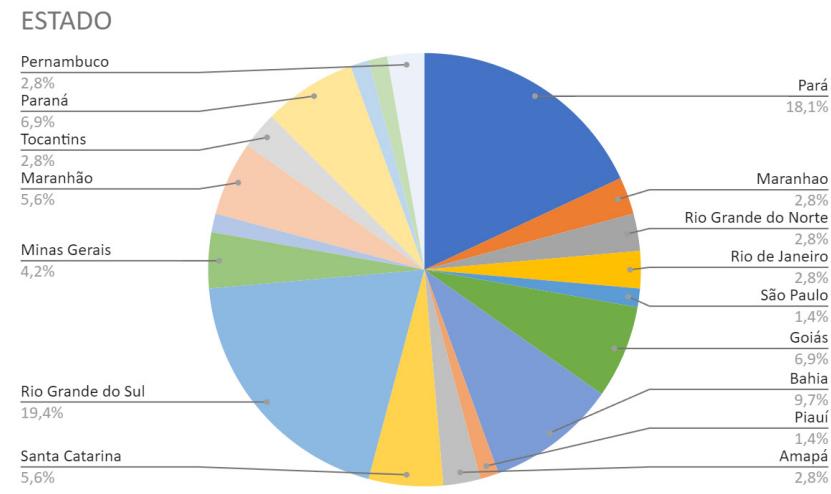
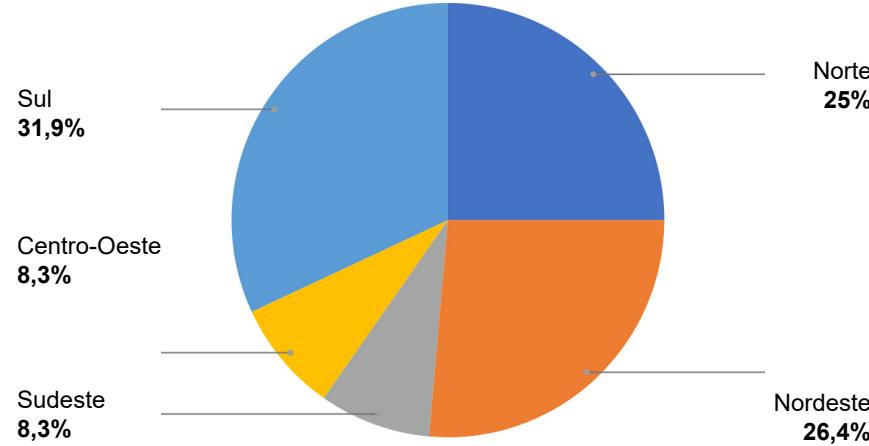
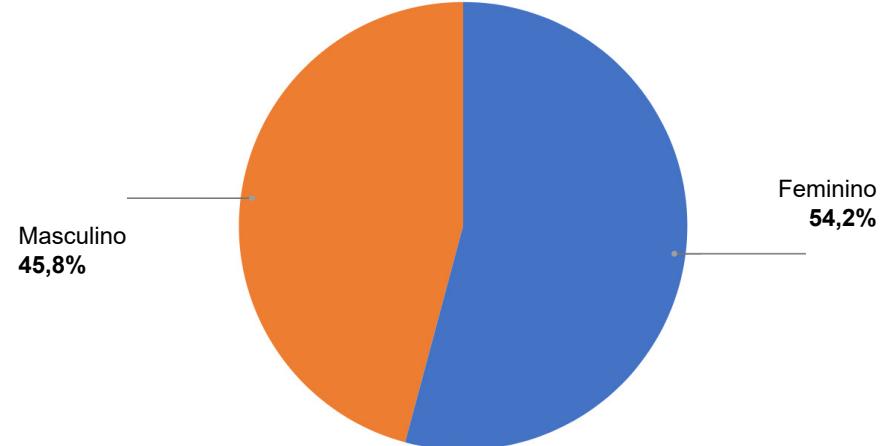
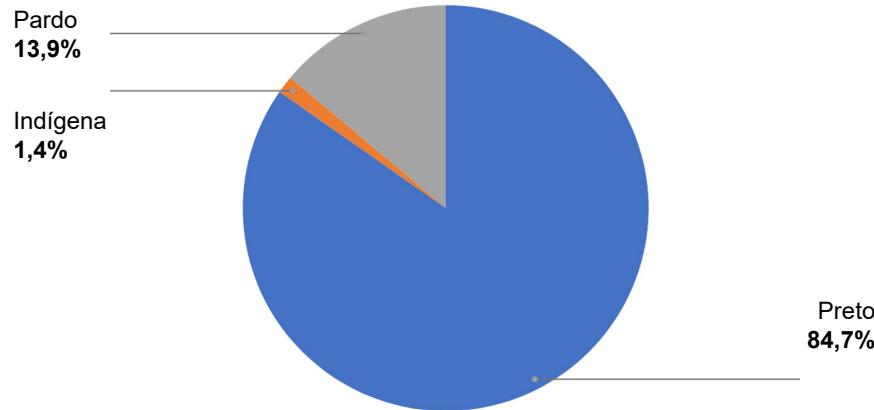
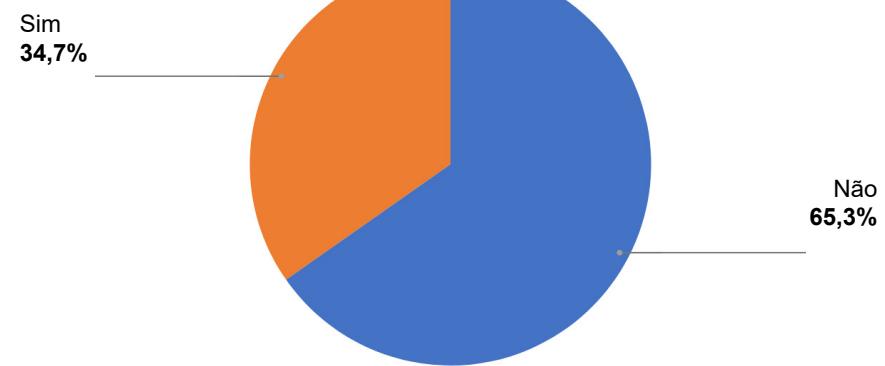
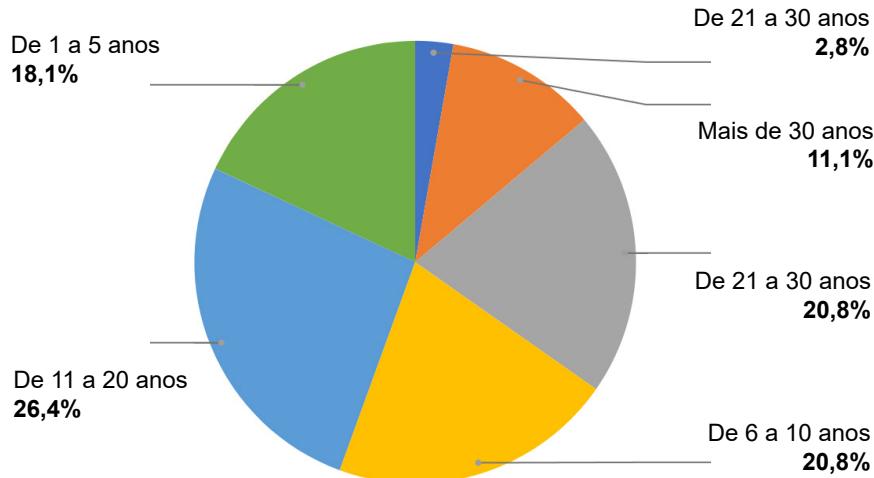
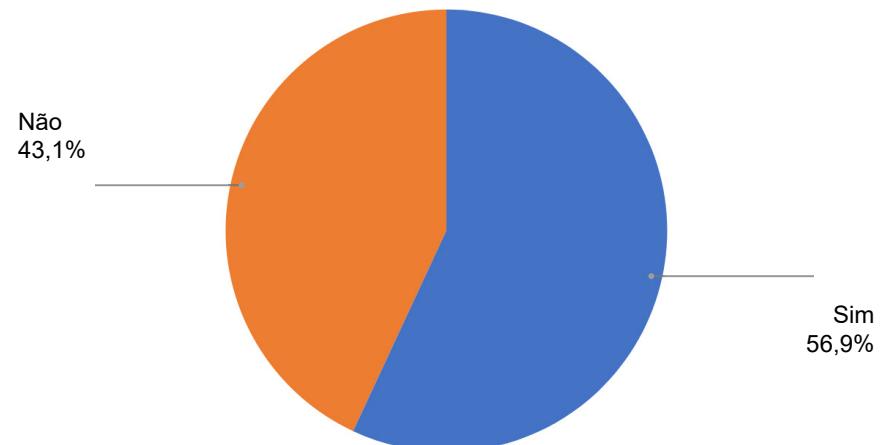
Gráfico 8 - Perfil Premiados - Artesanato - pertencente à Comunidade de Terreiro

Gráfico 10 - Perfil Premiados - Demais Categorias - maiores participações por estado

Gráfico 9 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por região

Gráfico 11 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por gênero


Gráfico 12 - Perfil Premiados - Demais Categorias - por raça

Autodeclaração étnico-racial

**Gráfico 14 - Perfil Premiados - Demais Categorias - pertencente à Comunidade Quilombola****Gráfico 13 - Perfil Premiados - Demais Categorias - tempo de iniciativa cultural****Gráfico 15 - Perfil Premiados - Demais Categorias - pertencente à Comunidade de Terreiro**

3.1.1.2 | BOLSA DE MOBILIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA

A iniciativa foi direcionada ao apoio à mobilidade artística e cultural dos fazedores de cultura afro-brasileira no país, e é considerada uma prioridade estratégica para a atual gestão. A ação atende diretamente as frequentes solicitações de apoio que são encaminhadas à FCP, demandas estas que muitas vezes chegam desprovidas de estrutura adequada, com informações incompletas e/ou desalinhamento com a missão institucional.

Nesse contexto, um edital de mobilidade cultural é uma resposta organizada, legal e transparente para atender de forma eficaz e democrática às demandas do público-alvo da entidade.

Realizou-se, assim, um chamamento público com base no Decreto nº 11.453/2023, destinado à concessão de bolsas culturais a pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais sem constituição jurídica, nos segmentos de artes cênicas (música, dança e teatro), artes visuais, artes integradas e circo, com ênfase na cultura afro-brasileira.

O certame alinhou-se perfeitamente à missão institucional do órgão em promover e preservar a cultura afrodescendente no Brasil, contribuindo para a valorização desta rica herança cultural e para a construção de uma sociedade mais diversa, inclusiva e consciente das suas raízes históricas.

O Edital contou inicialmente com recursos na ordem de R\$ 315.000,00 que, no decorrer do ano, foi suplementado, totalizando R\$ 825.000,00 em bolsas de mobilidade cultural. Com o chamamento público, a FCP alcançou os seguintes resultados:

- a) Promoção da Diversidade Cultural: A cultura afro-brasileira é rica e diversificada, abrangendo uma variedade de manifestações artísticas, tradições, saberes e práticas que merecem ser reconhecidas e promovidas em todo o país. A concessão de bolsas para mobilidade cultural afro-brasileira permitiu a circulação de artistas, mestres, estudiosos e profissionais dessa cultura, contribuindo para a disseminação e valorização das suas expressões culturais únicas;
- b) Empoderamento e Reconhecimento: A mobilidade cultural não apenas proporciona a oportunidade de formação e aprimoramento profissional, mas também fortalece a autoestima e o sentimento de pertencimento das comunidades afrodescendentes. Essa iniciativa da Fundação Cultural Palmares empoderou os indivíduos envolvidos, permitindo que eles compartilhem e se aprofundem nas suas práticas culturais e históricas;
- c) Desenvolvimento da Cena Cultural Local: A promoção da mobilidade cultural afro-brasileira não se limita apenas a atividades individuais. Ao proporcionar bolsas para artistas e profissionais, a FCP incentivou a disseminação de conhecimentos, práticas e experiências, contribuindo para o desenvolvimento e renovação da cena cultural local nas diferentes regiões do país;

d) Aproximação e Intercâmbio Cultural: O intercâmbio entre diferentes estados e regiões do Brasil é uma forma eficaz de enriquecer a diversidade cultural do país. Ao promover a mobilidade cultural afro-brasileira, a FCP fomentou a troca de saberes e a criação de laços culturais entre comunidades, contribuindo para um entendimento mais profundo e respeitoso das diversas manifestações culturais presentes no Brasil; e

e) Inclusão e Equidade: A concessão de bolsas para mobilidade cultural contribuiu para a promoção de inclusão e equidade, garantindo a artistas e profissionais afrodescendentes oportunidades iguais de acesso à formação e ao aperfeiçoamento em suas áreas de atuação.

Persona dos Inscritos: Com base no formulário de inscrição, o perfil dos inscritos no edital é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Sudeste, em zona urbana periférica, não pertencente a nenhuma comunidade tradicional, inscritas individualmente na categoria de artes cênicas, pessoa não portadora de deficiência, com grau de escolaridade de pós-graduação e com renda fixa média de R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00.

Tabela 7 – Resultados Finais/Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de inscrições	146
Total de Seleções/classificações	29
Total de Desclassificações	117
Total de Habilitações	27
Total de Recursos à fase de Seleção	5
Total de Recursos à fase de Habilitação	5
Total de Premiações	27, sendo 15 bolsas individuais no valor de R\$ 15.000,00 e 12 bolsas para coletivos no valor de R\$ 30.000,00
Total de Recursos em prêmio	R\$ 585.000,00

Dados estatísticos dos Selecionados no Edital Bolsa de Mobilidade:

Total de Bolsas: 27 (vinte e sete), sendo 15 (quinze) para bolsas individuais e 12 (doze) para bolsas de coletivo.

Persona dos Selecionados: O perfil dos selecionados à bolsa de mobilidade cultural é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Sudeste, em zona urbana periférica, não pertencente a nenhuma comunidade tradicional, inscritas individualmente na categoria de artes cênicas, pessoa não portadora de deficiência, com grau de escolaridade de pós-graduação e com renda fixa média de R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00.

Gráfico 16 - Perfil Selecionados - por região

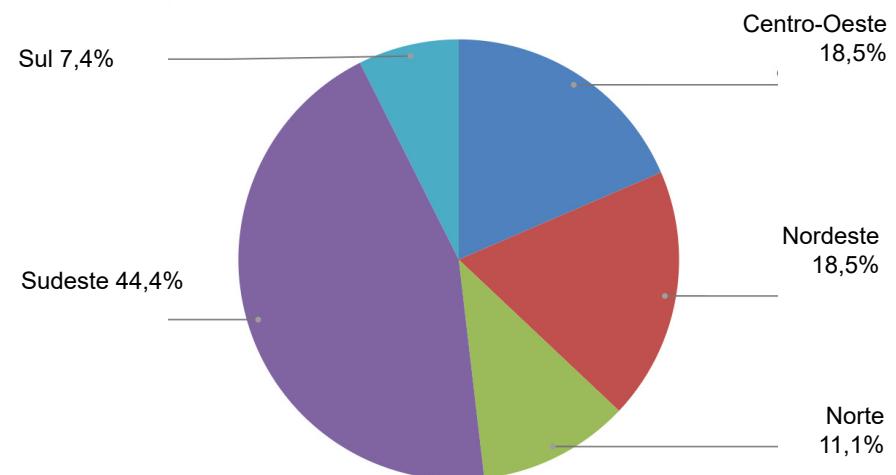


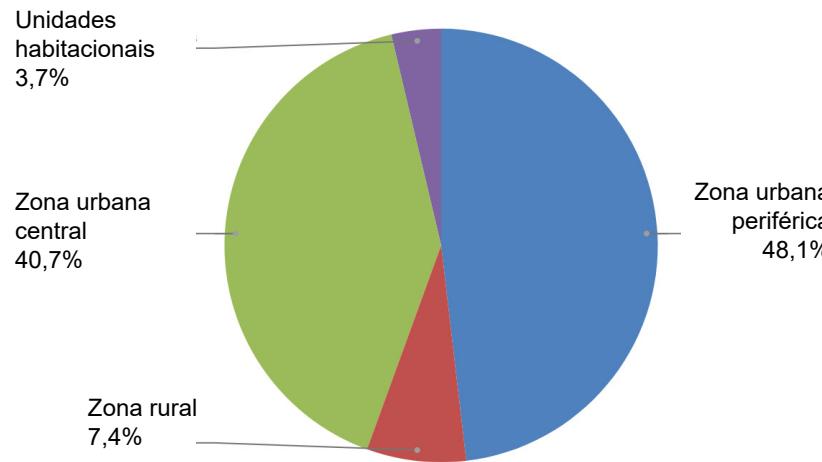
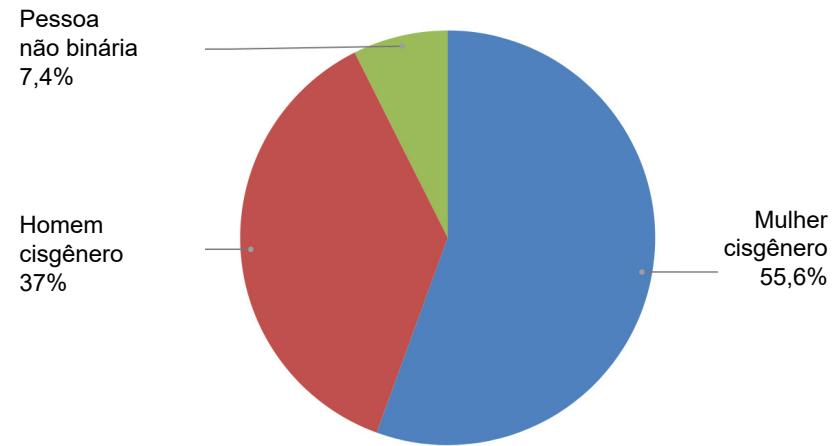
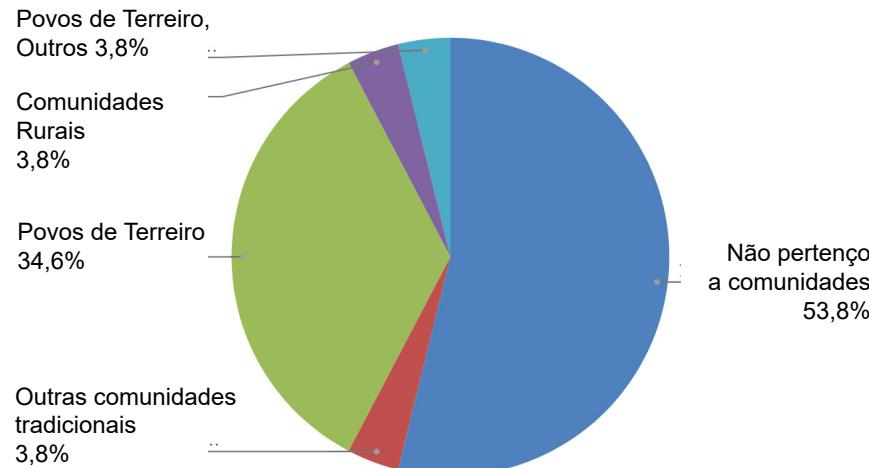
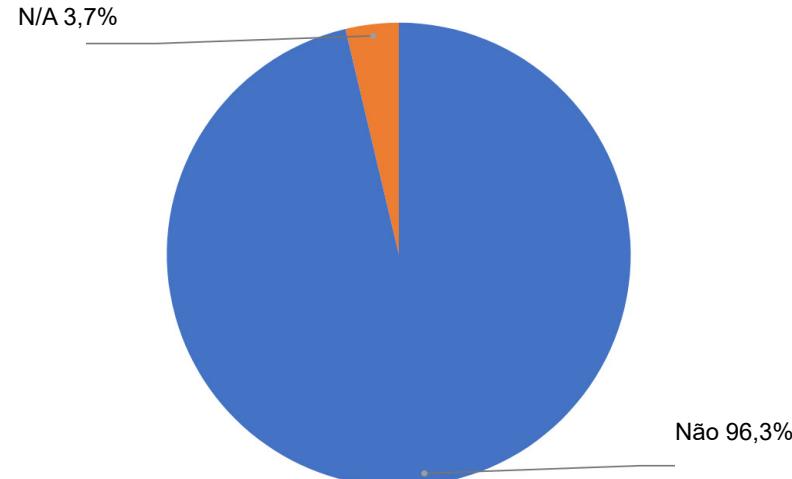
Gráfico 17 - Perfil Selecionados - por área de residência**Gráfico 19 - Perfil Selecionados - por gênero****Gráfico 18 - Perfil Selecionados - Comunidade Tradicional****Gráfico 20 - Perfil Selecionados - por PCD**

Gráfico 21 - Perfil Selecionados - por grau de escolaridade

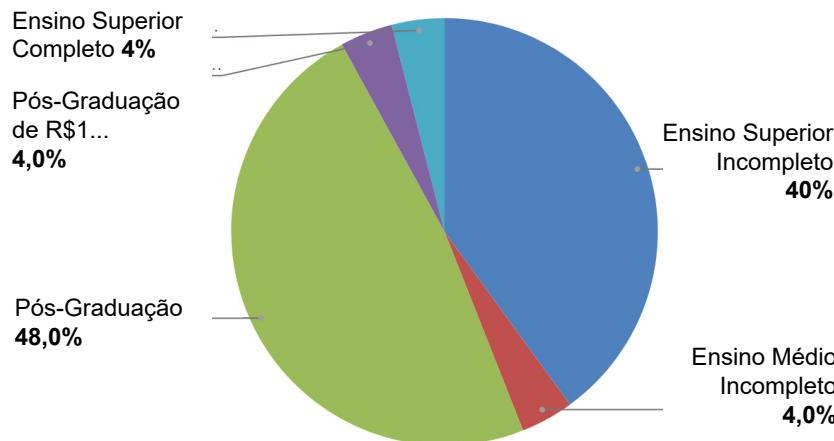


Gráfico 23 - Perfil Inscritos - por categoria de inscrição

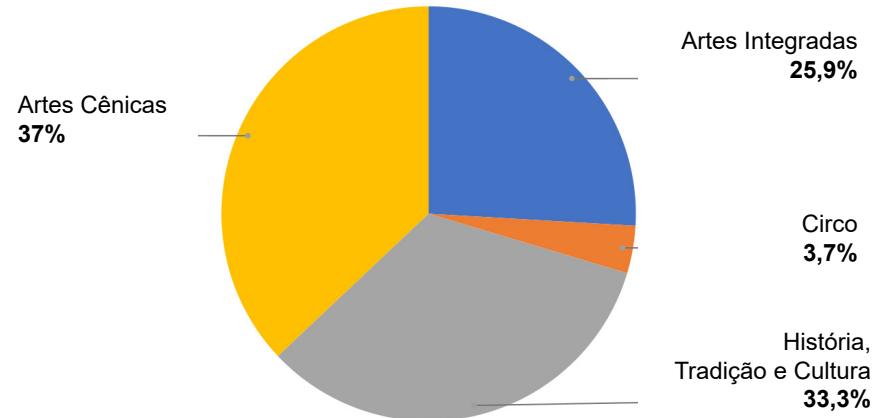


Gráfico 22 - Perfil Selecionados - por renda fixa individual média

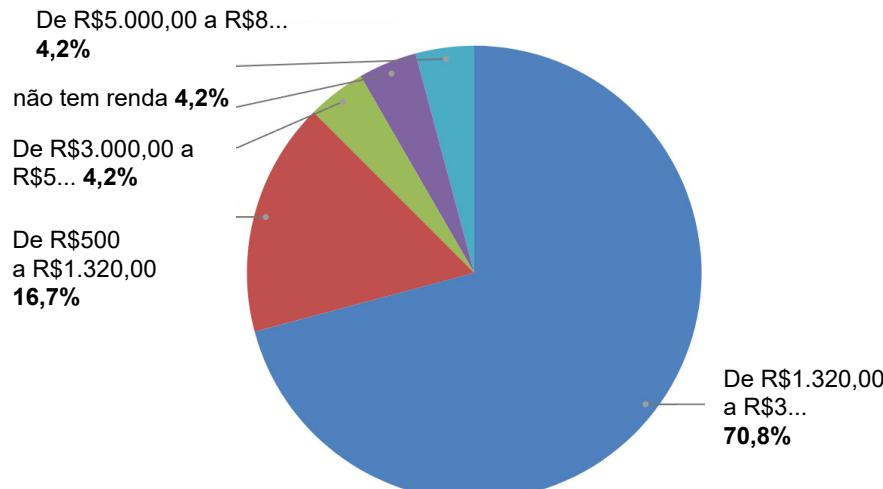
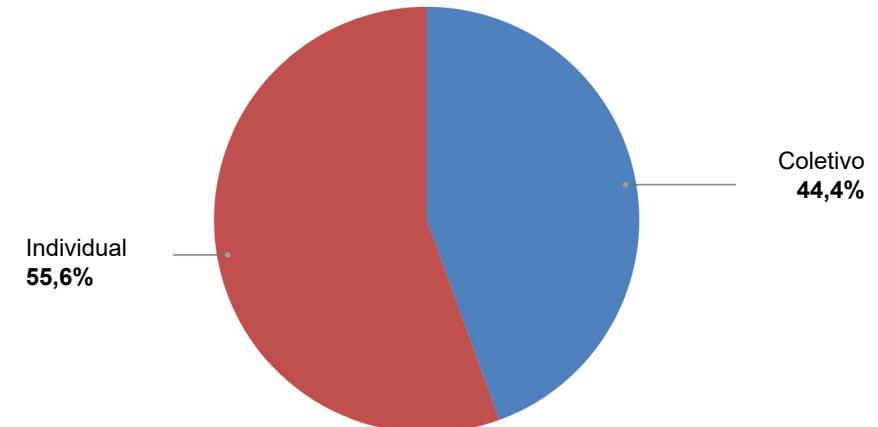


Gráfico 24 - Perfil Selecionados - por tipo de inscrição



3.1.1.3 | MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-CULTURAIS - 20 DE NOVEMBRO ZUMBI DOS PALMARES

Os movimentos sociais afro-brasileiros, ao longo do tempo, têm desempenhado um papel crucial na conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira na formação da identidade brasileira e na denúncia das desigualdades e discriminações raciais que persistem na sociedade. Eles são os protagonistas na defesa da herança cultural afro, incluindo suas expressões artísticas, religiosas e culturais.

No entanto, um desafio persistente que esses movimentos enfrentam é o cenário de informalidade que ainda assola a maioria dos agentes e instituições ligados à cultura afro-brasileira. Muitos artistas, grupos culturais e comunidades que se dedicam a preservar essa rica herança cultural operam de maneira informal, o que torna difícil o acesso a financiamentos, recursos e apoio institucional.

A FCP está intrinsecamente ligada a esses movimentos sociais, que buscam promover a valorização e a preservação da cultura afro-brasileira. A própria existência e atuação da FCP são resultados diretos da luta e da mobilização da sociedade civil organizada.

Dante da necessidade de dar visibilidade e premiar a trajetória desses grupos culturais, realizou-se um chamamento público, com embasamento pelo Decreto nº 11.453/2023, para o reconhecimento e premiação de entidades que dedicam

suas ações ao fomento, promoção, divulgação e proteção da cultura afro-brasileira. A ação foi assim denominada “Edital de Manifestações Político-Culturais 20 de Novembro Zumbi dos Palmares”.

O público alvo do edital foram as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sediadas no Brasil há pelo menos 3 (três) anos, que desenvolvessem atividades relacionadas à promoção, fomento, preservação e disseminação dos valores culturais afro-brasileiros no Brasil. Além de critérios de avaliação muito bem definidos, houve bonificações para as OSC inscritas cuja Representação Legal fosse exercida por mulher, preto(a) ou pardo(a).



Tabela 8 - Resultados Finais/Estatísticos da Ação

RESULTADOS FINAIS / ESTATÍSTICOS DA AÇÃO	
Total de inscrições	183
Total de Seleções/classificações	157
Total de Desclassificações	26
Total de Habilitações	15
Total de Recursos à fase de Seleção	15
Total de Recursos à fase de Habilitação	3
Total de Premiações	15
Valor bruto da premiação	R\$ 60.000,00
Total de Recursos em prêmio	R\$ 900.000,00

Persona dos Classificados: Com base no formulário de inscrição, o perfil dos classificados no edital é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes na região Nordeste e autodeclaradas pretas (representante legal).



Roda de capoeira no Parque Memorial Quilombo dos Palmares - Serra da Barriga

Total de Premiados: 15

Persona dos Premiados: O perfil dos premiados é em sua maioria mulheres cisgênero, residentes nas 5 (cinco) regiões brasileiras e autodeclaradas pretas.

Gráfico 26 - Perfil Premiados - por gênero do Representante Legal

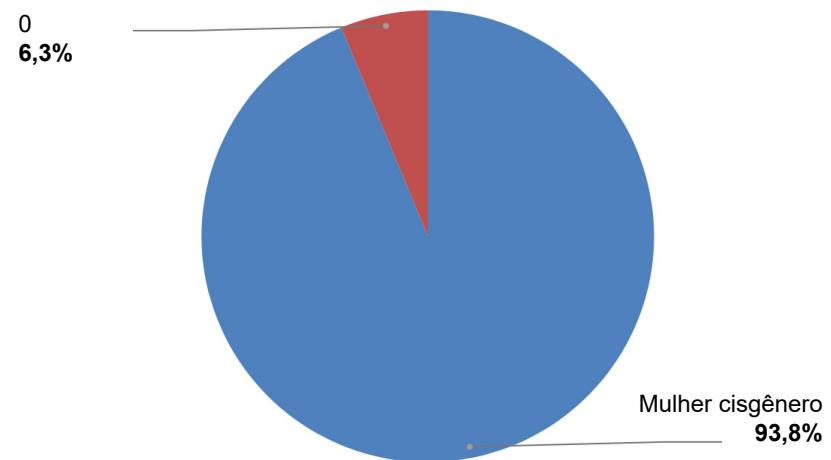


Gráfico 25 - Perfil Premiados - por região

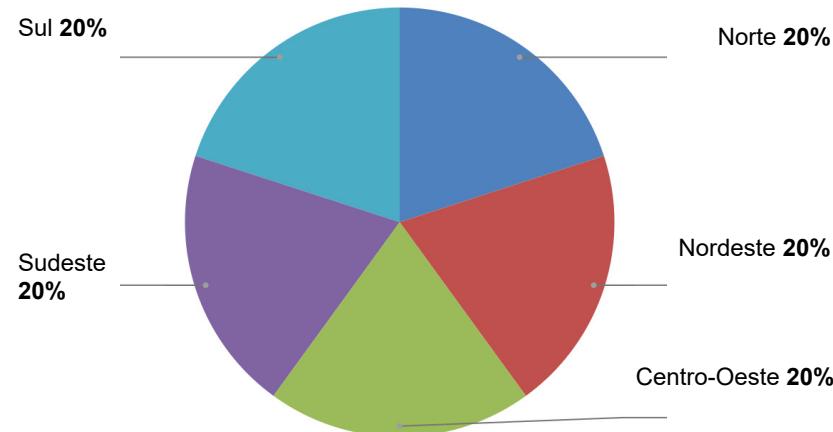
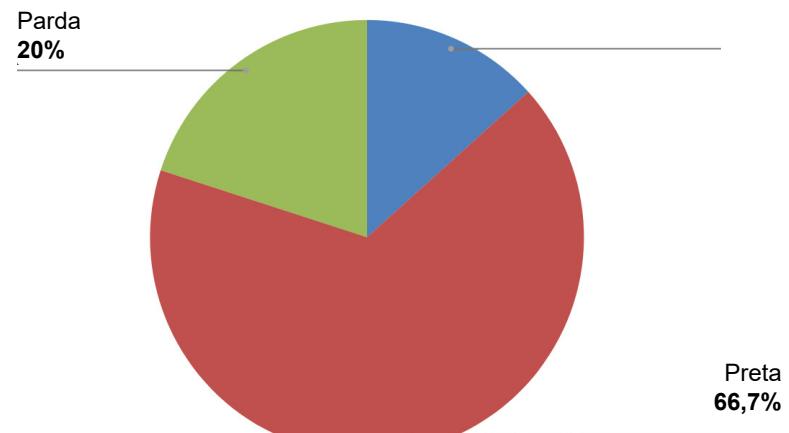


Gráfico 27 - Perfil Premiados - por raça (autodeclaração étnico racial)



3.1.1.4 | PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

Em 2023, a FCP priorizou ações de disseminação de conhecimento da cultura negra por meio da valorização da dimensão literária e musical.

Com o objetivo de estimular os mercados musicais amador e profissional, o Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-brasileiras foi concebido com o propósito de contemplar 5 (cinco) canções inéditas que valorizassem aspectos fundamentais da cultura negra e afro-brasileira.

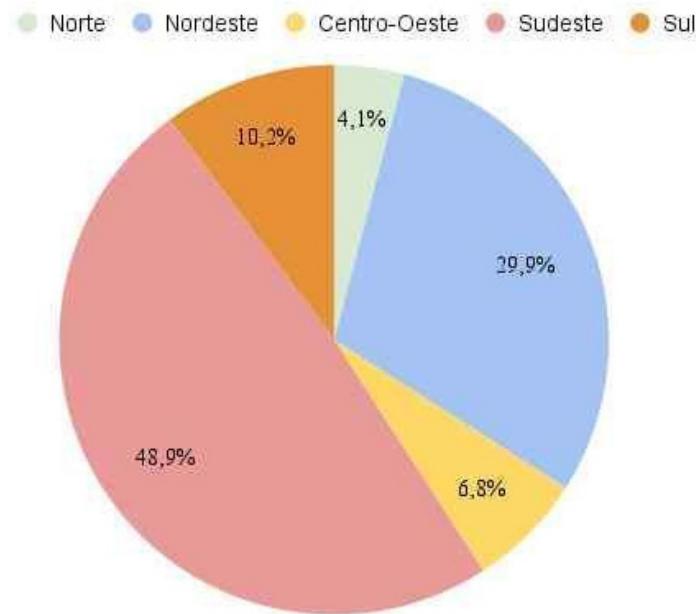
Com a ampliação orçamentária advinda de crédito suplementar, foi possível aumentar o número de prêmios, contemplando 21 (vinte e uma) canções inéditas.

Cada composição vencedora recebeu um montante bruto de R\$ 50.000,00, divididos entre o autor e o intérprete, resultando em um investimento bruto total de R\$ 1.050.000,00.

O envolvimento de artistas de diversas regiões do Brasil enriqueceu a competição, explorando a música como uma expressão artística única e genuína da cultura afro-brasileira. A resposta ao chamado para participação foi expressiva, com um total de 795 propostas inscritas. A distribuição dessas inscrições por região revela dados da participação:



Gráfico 28 - Inscrições por Região



Os dados de inscrições apontam que é possível que a FCP tenha mais alcance nas regiões Sudeste e Nordeste. Pode haver uma relação com a própria composição demográfica dos estados que compõem as regiões.

O fato é que, notavelmente, a região Sudeste se destacou com a maior porcentagem de inscrições, ficando as regiões Norte e Centro-Oeste com o menor número de participações.

O sucesso do Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-Brasileiras reforça o compromisso da FCP em fomentar a expressão artística e cultural da população negra em todo o país, inclusive por meio da dimensão musical.

Essa iniciativa não apenas celebrou a musicalidade afro-brasileira, mas também proporcionou uma plataforma para reflexão sobre a importância da inclusão, do reconhecimento das contribuições culturais e da disseminação de uma cultura de tolerância e paz por meio da música.

Ao analisar o percentual de propostas premiadas, verifica-se que ainda há uma predominância do Nordeste e Sudeste em relação às demais regiões, não tendo havido nenhum vencedor da região Centro-Oeste.

Para propiciar a diversidade regional, parece importante determinar que as próximas premiações obedeçam a algum grau mínimo de representatividade regional como, por exemplo, estabelecer quantitativos mínimos de premiados para cada região. Abaixo, está representada a distribuição

regional dos vencedores, seguida de uma tabela com o nome dos candidatos premiados e suas respectivas canções. Todas as canções podem ser conferidas no canal do Youtube da Fundação Cultural Palmares, que detém os direitos autorais de cada canção compartilhados com os autores e intérpretes.

Gráfico 29 - Vencedores por Região

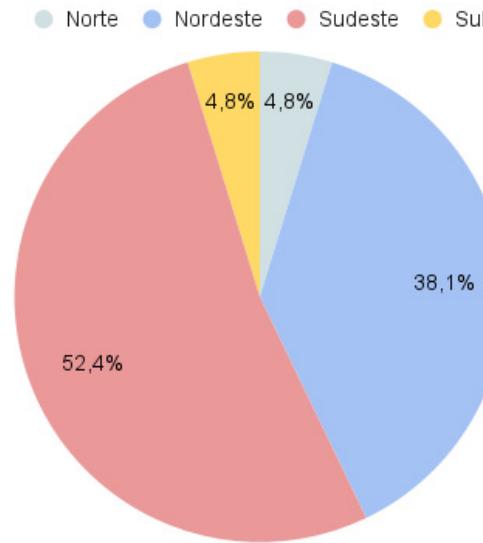


Tabela 9 - Vencedores do Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-brasileiras

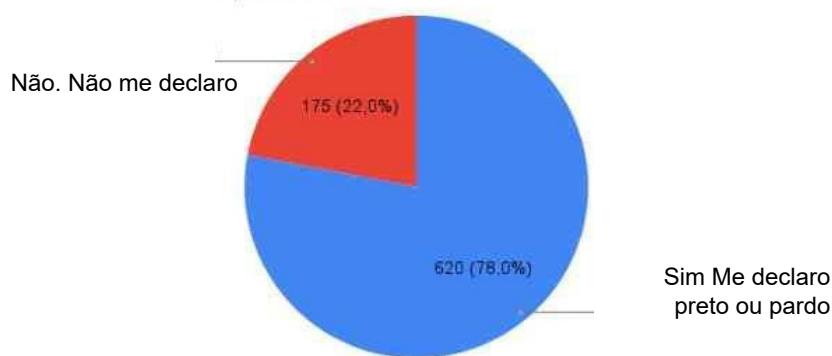
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CANÇÃO
1º	Vinicius Geovane Moraes de Oliveira	Faixa Amarela
2º	Gilcinei Lázaro Castro da Silva	Aquilo que a boca come
3º	Paulo Roberto Pereira de Araujo Claudia Moreira Pontes (INTÉRPRETE)	Banzo
4º	Vidal Assis Ferreira Filho	Novos Palmares
5º	Uyara Nayri Batista de Almeida	Interlúdio
6º	Aiace Pedreira Felix	Fluxo e Refluxo
7º	Vitor Samuel Pereira de Moraes Salim Sales Abrahim Neto (INTÉRPRETE)	Vamos Plantar
8º	Matheus da Fonseca Pinheiro	A raiz
9º	Demis Carlos Alves de Almeida	Vem pro fronte
10º	Lsiane da Silva Dias	Mae Mayamba

11º	Maria Izabel Lopes Caram	Óh dona moça
12º	Sandra Isabel Fidalgo Neves Fernandes Marins	Somos um
13º	Maria do Carmo Ferreira Costa	Rabiscos
14º	Leonardo Salomão da Silva	Respeite meu axé
15º	Thierry Renan Costa Nascimento Luana Costa (INTÉRPRETE)	De repente exu
16º	Eduardo Vieira da Cunha Ferraz	Marielle Franco
17º	Caio Prado Ribeiro	Democracia Negra
18º	Danielle Valente de Oliveira	Yalodê Yewá - Enquanto
19º	André Alberto de Oliveira Santo	Caçador (Oxóssi)
20º	Ivan Henrique Matos José Miguel Rodrigues (INTÉRPRETE)	Dois Brasis
21º	Richard Belchior Klipp Burgdorff Lis de Oliveira Reis (INTÉRPRETE)	Marielle mar é

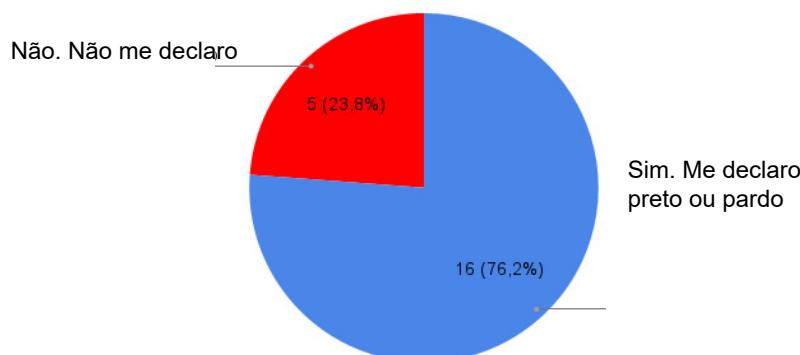
Um diferencial notável neste Edital foi a inclusão da autodeclaração negra ou parda, culminando na garantia de que, no mínimo, 20% (vinte por cento) da premiação fosse destinada a pessoas negras. O gráfico abaixo ilustra a autodeclaração negra ou parda nas inscrições do edital:

Gráfico 30 - Autodeclarados

Contagem de O AUTOR deseja concorrer à vaga exclusiva para pretos ou pardos?



Relação dos AUTORES vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos



Fonte: CNIRC

Como observado nos gráficos, houve um grande número de inscrições de candidatos e vencedores que se declararam pretos ou pardos, mostrando, dessa forma, que a demografia específica almejada pela FCP, ou seja, os afrodescendentes, foram alcançados e premiados em quantidade muito maior que o mínimo estabelecido.

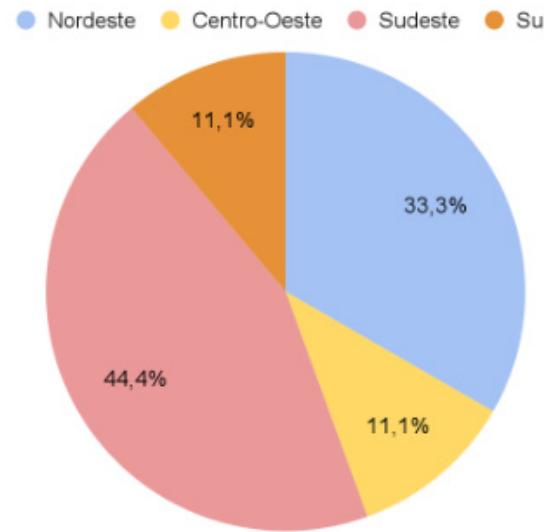
3.1.1.5 | PRÊMIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE LITERATURA AFROFUTURISTA

Com o intuito de fomentar o mercado literário e promover a disseminação dos elementos do afrofuturismo, visando a valorização da cultura afro-brasileira e a promoção da diversidade cultural, realizou-se o Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista. Inicialmente, a premiação estava destinada a reconhecer três obras literárias que explorassem o afrofuturismo, cada uma recebendo o montante bruto de R\$ 30.000,00.

Todavia, com a ampliação orçamentária já mencionada, foi possível estender o reconhecimento a mais seis obras literárias, totalizando 9 (nove) obras premiadas e um investimento de R\$ 270.000,00 em prêmios. O envolvimento de artistas de diversas regiões do Brasil enriqueceu a competição e a resposta ao chamado para participação foi expressiva, com um total de 257 livros inscritos. A distribuição dessas inscrições revela a participação por região, conforme abaixo apresentado:



Gráfico 31 - Vencedores por Região



Fonte: CNIRC

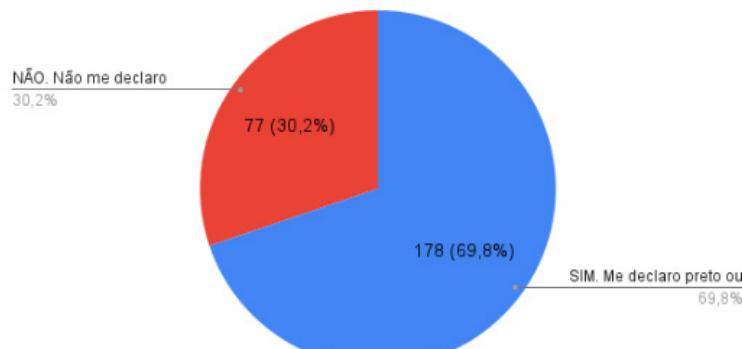
Tabela 10 - Destaque dos contemplados no prêmio

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	OBRA LITERÁRIA
1º	Vanusa Alves de Carvalho	Os Primeiros e as primeiras
2º	Thiago Nascimento Fernandes	Odisséia Temporal
3º	Emanoel Messias Ferreira	O ponto de não retorno
4º	Caliel Alves dos Santos	O peso das nuvens
5º	Agda Beatriz de Souza	Carta à Maria
6º	Sildelane Vitor Marques	Inã, a estrela e o baobá
7º	Fábio Cabral da Silva	A flor no coração do universo
8º	Nará Souza Oliveira	O abebê do africano
9º	Carla Eloi Oliveira da Silva	A espada da princesa

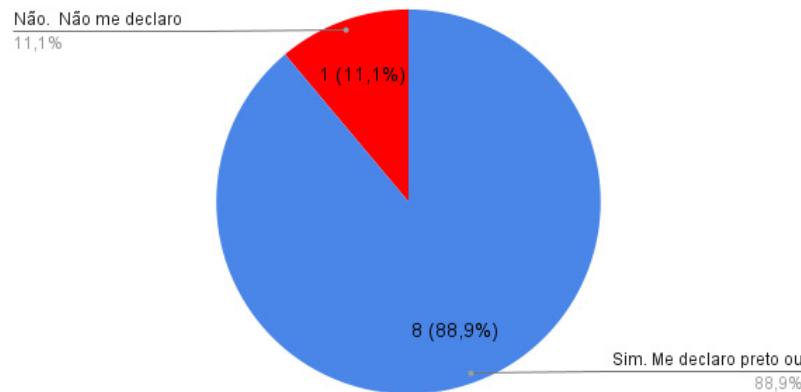
A distribuição percentual dos vencedores por região reflete uma tendência similar ao gráfico anterior, com a notável presença das regiões Sudeste e Nordeste evidenciando a representatividade dessas áreas no resultado final. Vale destacar que a região Norte não possui vencedores neste Prêmio.

Gráficos 32 - Autodeclarados

Contagem de O AUTOR deseja concorrer à vaga exclusiva para pretos ou pardos*?



Relação dos AUTORES vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos



Fonte: CNIRC

Assim como no Prêmio Luiz Melodia, é notável o significativo número de inscrições de candidatos e vencedores que se autodeclararam pretos ou pardos, destacando o êxito em alcançar o público afrodescendente da FCP e promover o seu protagonismo em todas as áreas culturais. Esse prêmio teve como foco obras literárias inéditas no gênero afrofuturista, desempenhando um papel crucial na promoção da diversidade cultural.

O afrofuturismo, enquanto movimento cultural, estético e filosófico que teve início na década de 1950, expandiu-se e evoluiu ao longo do tempo. Este movimento concentra-se na exploração da diáspora africana e na interseção entre a cultura africana e a tecnologia futurista. Ao reimaginar o futuro, celebra a rica história e patrimônio cultural das pessoas africanas, explorando suas experiências e desafiando as normas culturais dominantes.

O Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista, ao destacar e reconhecer obras literárias que incorporam esses elementos, não apenas enriqueceu o cenário literário brasileiro, mas também contribuiu para a construção de narrativas que desafiam estereótipos, promovem a representatividade e oferecem uma visão mais inclusiva e abrangente da experiência afrodescendente.

A motivação intrínseca na realização dos Editais reflete o ímpeto e a vocação da Fundação Cultural Palmares (FCP) em fomentar, por meio de incentivo financeiro, a produção cultural afro-brasileira. Essa iniciativa está profundamente alinhada à

missão da entidade, que visa promover a interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país. Os produtos resultantes desses Editais, ao comporem os acervos da FCP, não apenas enriquecem o patrimônio cultural do Brasil, mas também possibilitam o acesso e a apreciação dessas expressões artísticas pelo público.

Dessa forma, os Editais realizados em 2023 representam não apenas uma série de eventos culturais isolados, mas estratégias fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Por meio do reconhecimento e apoio a iniciativas que valorizam a cultura afro-brasileira e afrofuturista, a FCP contribui para a formação de uma identidade cultural plural e diversificada no Brasil.

O acervo resultante desses editais, ao documentar e preservar essas expressões culturais, desempenha um papel crucial na construção de uma narrativa mais abrangente e representativa da riqueza da herança afro no Brasil.

3.1.1.6 - PRÊMIO SABORES E SABERES GASTRONOMIA QUILOMBOLA

O edital de chamamento público Prêmio Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola foi lançado em 04 de agosto de 2023, premiando inicialmente 50 iniciativas, no valor de R\$ 20.000,00 cada, totalizando um montante de R\$ 1.000.000,00.

O intuito foi de fortalecer as práticas culinárias das comunidades

remanescentes de quilombos, valorizando e dando visibilidade aos saberes e costumes gastronômicos, permitindo mapear as experiências do fazer das comunidades quilombolas através da gastronomia local.

Com a suplementação orçamentária para o edital, foi possível estender o reconhecimento para mais onze iniciativas, totalizando 61 projetos premiados e um investimento total de R\$ 1.220.000,00, distribuídos nas cinco regiões do Brasil.

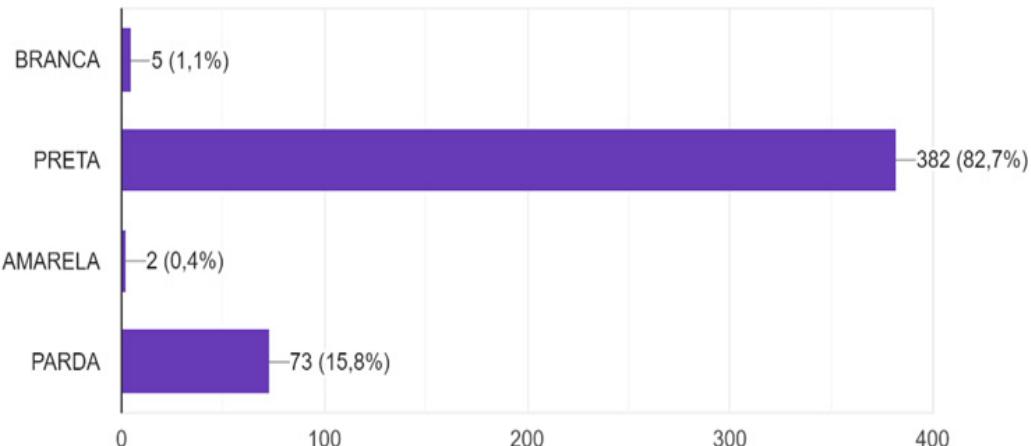
Dados Referentes aos Contemplados.....	61
Região Norte	12
Região Nordeste.....	15
Região Centro-Oeste.....	11
Região Sul	10
Região Sudeste	13



O edital teve foco no perfil do candidato e na abrangência dos indicadores, apurados a partir das informações requeridas no formulário de inscrição, conforme abaixo apresentados:

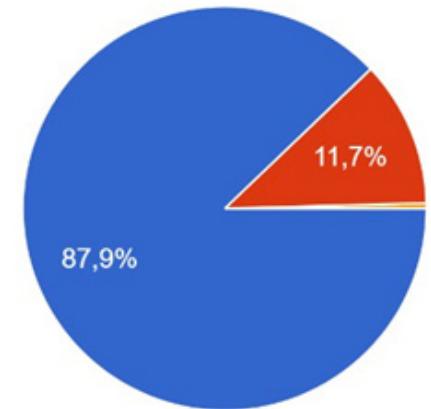
Gráficos 33 - Autodeclarados
SUA COR

462 respostas

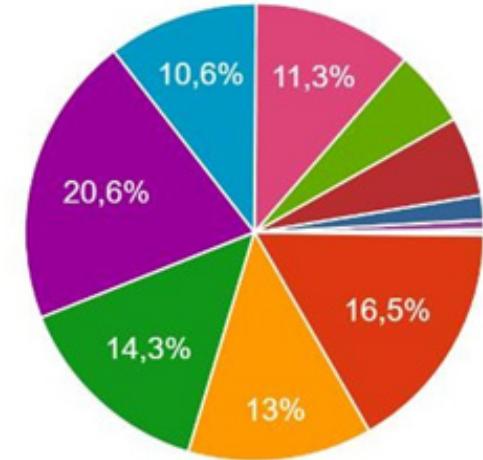

Fonte: DPA
Gráficos 34 - Gênero
Qual gênero?*

462 respostas

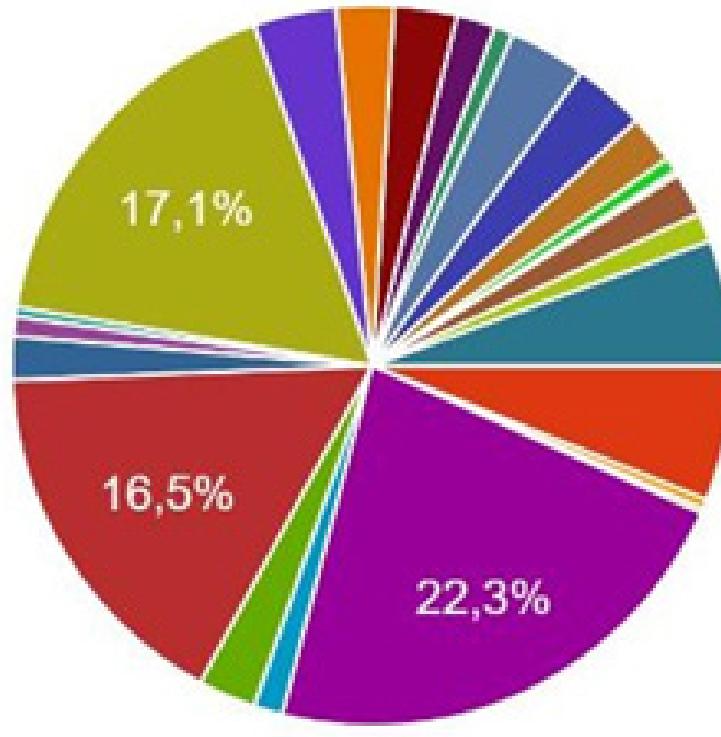
- FEMININO
- MASCULINO
- OUTRO
- PREFERI NÃO INFORMAR


Gráficos 35 - Idade
IDADE

462 respostas


Fonte: DPA

Gráficos 36 - Percentual por Estado



ESTADO

462 respostas

- Goiás (GO)
- Maranhão (MA)
- Mato Grosso (MT)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Pará (PA)
- Paraíba (PB)
- Paraná (PR)
- Acre (AC)
- Alagoas (AL)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Rio Grande do Norte (RN)
- Rio Grande do Sul (RS)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- Santa Catarina (SC)

3.1.1.7 | II EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM QUILOMBOLA INOVADOR

A II Edição do Edital Prêmio Jovem Quilombola Inovador teve como objetivo selecionar 30 projetos realizados por alunos quilombolas para impulsionar a criatividade acadêmica de graduação de discentes de comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela entidade. O valor individual bruto do prêmio foi de R\$ 18.000,00, resultando em um investimento total de R\$ 540.000,00.

A seleção teve como público-alvo jovens quilombolas estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Permanência, matriculados entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

A ação permitiu que os jovens acadêmicos quilombolas pudessem defender projetos voltados à melhoria das condições de vida e ao etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas, com temas vinculados ao uso tradicional da biodiversidade, da inovação e tecnologia sustentáveis, manifestações culturais afro-brasileiras, etnoturismo, empreendedorismo autogestionados e projetos pedagógicos de entidade quilombola.

O objetivo das categorias propostas no edital foi impulsionar as práticas voltadas para o desenvolvimento e a melhoria de vida nas comunidades quilombolas. Além disso, buscou:

a) incentivar a implementação de negócios agregados;

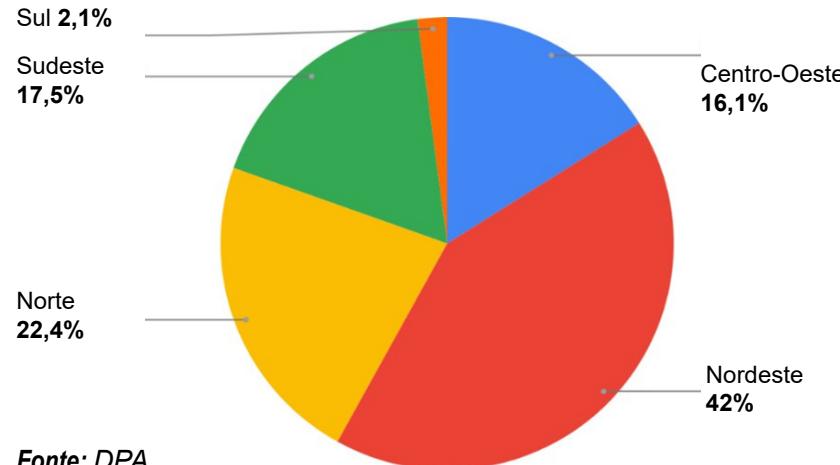
- b) o mapeamento e a identificação de inovações tecnológicas sustentáveis para o território;
- c) preservar as manifestações culturais afro-brasileiras;
- d) protagonizar as potencialidades de etnoturismo e os empreendimentos autogestionados coletivos passíveis de serem replicados; e,
- e) os projetos pedagógicos de identidade quilombola para multiplicação nas demais comunidades em todo o território nacional.



A FCP recebeu 143 inscrições, classificou 38 iniciativas e premiou 30 projetos, distribuídos nas seguintes regiões:

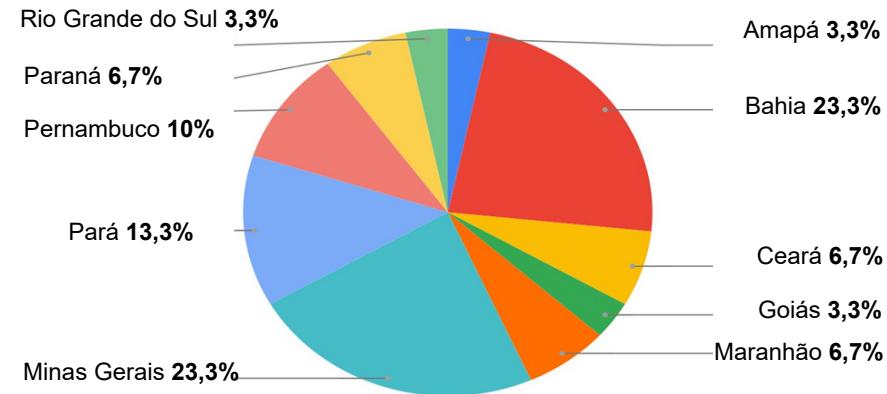
Dados referentes aos contemplados por estado..... 30	
Amapá.....	1
Bahia.....	7
Ceará.....	2
Goiás.....	1
Maranhão.....	2
Minas Gerais.....	7
Pará	4
Pernambuco.....	3
Paraná.....	2
Região Grande do Sul.....	1

Gráfico 37 - Inscrições por região brasileira



03. RESULTADOS DA GESTÃO

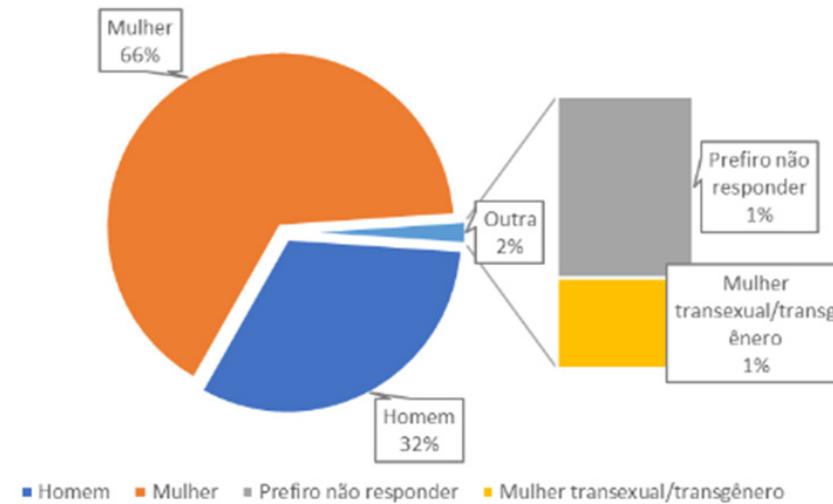
Gráfico 38 - Premiados por região brasileira



Fonte: DPA

A FCP, reafirmando seu compromisso com as políticas de promoção da igualdade de gênero no âmbito da cultura negra, estimula em seus editais a autodeclaração dos candidatos.

Gráfico 39 - Autodeclaração de gênero nas inscrições



3.1.2.1 | AÇÕES INTEGRADAS EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS

3.1.2.1.1 | BOLSA PERMANÊNCIA

A Bolsa Permanência é um programa de governo, que oferece auxílio financeiro de R\$ 1.400,00, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas, matriculados em cursos das instituições e institutos federais de ensino superior.

Nesse processo, a FCP tem um papel relevante. Ela é responsável pela emissão da Certidão de Bolsa Permanência.

Esta declaração é uma documentação complementar estabelecida no Anexo I, inciso II, item 4, da Portaria/MEC nº 386, de 06 de maio de 2013, comprovando que o aluno faz parte de uma comunidade quilombola e atende aos requisitos previstos.

Para emitir a certidão, a FCP analisa documentos como RG, CPF, autodeclaração do estudante e uma declaração de pertencimento étnico.

Com essa certificação, a entidade assegura que o auxílio chegue aos estudantes quilombolas, apoiando seu sucesso acadêmico e fortalecendo suas comunidades. No ano de 2023 a FCP emitiu 1.406 certidões para estudantes residentes em

22 estados da federação, conforme demonstram os dados abaixo:

Tabela 11 – Certidões Emitidas por Estado / Gênero

Gênero F / M - Estados			
UF	Feminino	Masculino	Total
AL	66	60	126
AM	1	2	3
AP	239	77	316
BA	148	71	219
CE	9	7	16
ES	22	6	28
GO	85	41	126
MA	12	17	29
MG	194	86	280
MS	0	1	1
MT	3	4	7
PA	7	5	12
PB	14	13	27
PE	19	22	41
PI	39	26	65
RJ	3	0	3
RN	7	2	9
RO	5	1	6
RS	9	4	13
SC	1	0	1
SE	6	6	12
TO	41	25	66
Total	930	476	1406

Fonte: DPA

3.1.3 | ORGANIZAÇÃO DO ACERVO

Com o intuito de proporcionar um ambiente propício para estudos e pesquisas, visando atender pesquisadores e estudantes em Brasília-DF, cujos interesses estejam alinhados ao acervo bibliográfico da FCP, durante o ano de 2023 a entidade manteve a utilização do andar térreo em sua sede.

O espaço abriga uma exposição permanente de livros, esculturas, obras de arte e conteúdo audiovisual e está acessível a todos os cidadãos, das 09h00 às 17h00. No entanto, é importante ressaltar que não estão sendo realizados empréstimos de livros, visto que todo o acervo se encontra em processo de organização.

3.1.4 | GESTÃO DE PATRIMÔNIOS

3.1.4.1 | GESTÃO DA SERRA DA BARRIGA

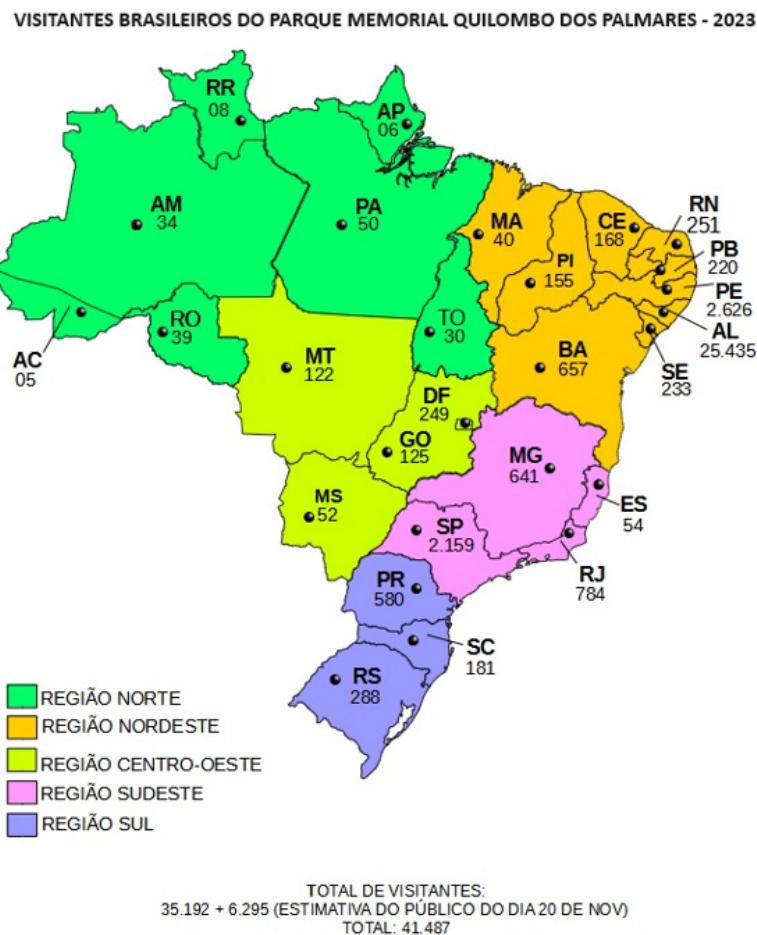
O monumento nacional Serra da Barriga, gerido pela FCP, situado no município de União dos Palmares/AL, foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Mercosul, em 2017. Para conservação e preservação do patrimônio foram gastos recursos na ordem de R\$ 851.000,00, sendo a despesa mais expressiva o contrato de prestação de serviços continuados de vigia florestal para fiscalização e guarda do espaço.

Em 2023, esse patrimônio recebeu 41.734 visitantes provenientes dos 26 estados e do Distrito Federal, e ainda, 247 estrangeiros oriundos de 33 países, representando os

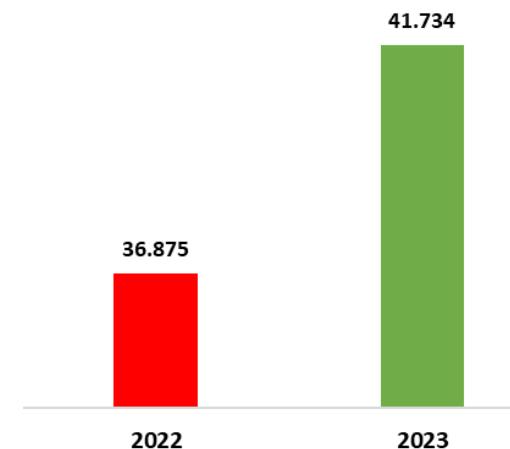
cinco continentes do planeta. Neste total, estão computados ainda 6.295 pessoas que participaram do evento realizado no dia 20 de novembro, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. Em comparação a 2022, esse resultado representa um aumento de 13% no número de visitantes.



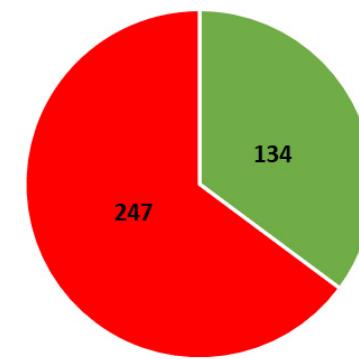
Ação em comemoração ao dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2023

Figura 5 - Visitantes por Unidade de Federação em 2023


Fonte: RR/AL

Gráfico 40 - Visitantes nacionais à Serra da Barriga entre 2022 e 2023


Fonte: CGE

Gráfico 41 - Comparativo Público Estrangeiro nos Últimos Dois Anos na Serra da Barriga


■ 2022 ■ 2023

Fonte: CGE

3.1.4.2 – GESTÃO DO ARMAZÉM DOCAS DOM PEDRO II

O Armazém Docas D. Pedro II está localizado na área conhecida como Pequena África e integra o complexo Cais do Valongo, no Rio de Janeiro(RJ), considerado o maior porto de desembarque de africanos escravizados nas Américas. Projetado por André Rebouças, engenheiro negro, o imóvel foi construído na década de 1870 sem uso de mão de obra escrava. Em 2017 foi reconhecido pela Unesco como Patrimônio Histórico da Humanidade

Em 2020, a Fundação Cultural Palmares recebeu o imóvel Docas D. Pedro II, por meio intermédio de concessão uso provisório, e, em novembro de 2022, foi concedida à entidade a concessão definitiva, quando foi firmado o Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado entre a Superintendência do Patrimônio da União - SPU/RJ e a FCP, com a interveniência do Ministério do Turismo.

Desde então vem adotando medidas administrativas para cumprir as obrigações assumidas. Sendo que, no ano de 2023, visando a conservação e manutenção desse patrimônio, foram gastos recursos na ordem de R\$ 1.073.649,00.

As despesas mais significativas estão relacionadas aos contratos de vigilância, locação de gerador e à contratação de projeto de engenharia.

Atualmente, o Armazém Docas Dom Pedro II está indisponível para uso ou visitação pública por ocasião da necessidade de

serviços e aquisições, em atendimento às recomendações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tão logo essa etapa seja concluída, tem-se a expectativa de sua abertura para o público.



Armazém Docas D. Pedro II na cidade do Rio de Janeiro

3.1.5 | CERTIFICAÇÕES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Certificação é o ato administrativo em que o Estado brasileiro, por meio da FCP, reconhece a autodeclaração das Comunidades Remanescentes de Quilombo. Segundo o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, referem-se a “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

A FCP possui uma série de atribuições legais que a fazem assegurar a realização da sua missão institucional. Dentre elas, dispõe o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.203/2022 o de “assistir o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nas ações de regularização fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos”.

No momento da expedição da certificação a FCP poderá realizar visita técnica para esclarecer dúvidas, quanto:

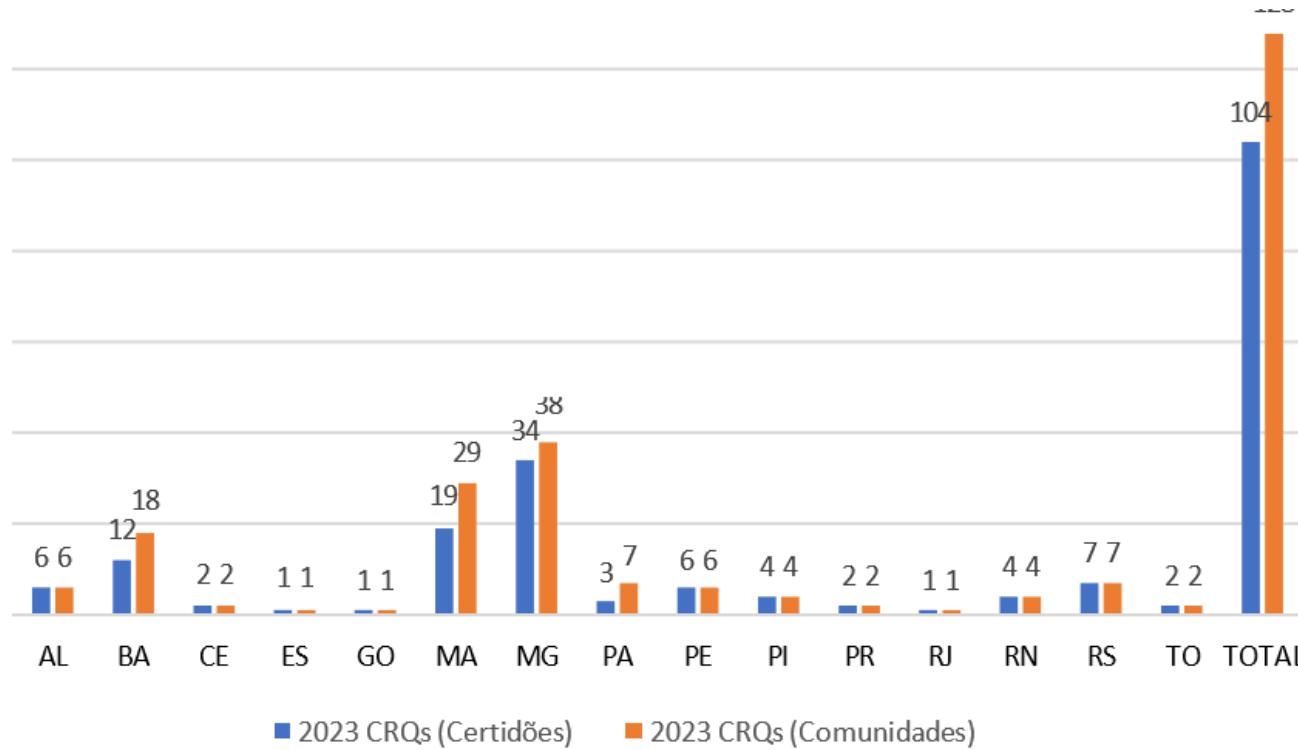
- a) ao local ocupado pela comunidade;
 - b) quantidade de famílias declaradas;
 - c) histórico contraditório ou intuito de obter outras informações;
 - e,
 - d) sobreposição com outra comunidade quilombola certificada.
- São realizadas, ainda, visitas técnicas com o objetivo de

empreender escuta sobre as demandas das comunidades, realizar levantamento da situação socioeconômica, ambiental, fundiária e cultural, visando reconhecer e valorizar os modos de vida tradicionais.



No ano de 2023 foram emitidas 104 certidões, beneficiando 128 comunidades, representadas nos gráficos abaixo:

Gráfico 42 - Certidões de Autorreconhecimento emitidas pela FCP/2023



3.1.6 | OFICINA CONEXÕES QUILOMBOLAS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

As comunidades remanescentes de quilombos são espaços ricos em cultura negra e símbolos de resistência e de luta por melhores condições de vida e acesso a direitos como cultura, educação, saúde e proteção.

Com esse entendimento, a FCP promoveu a oficina “Conexões Quilombolas: desafios contemporâneos”. O objetivo foi realizar uma atividade de integração/conexão entre as novas comunidades certificadas e a entidade, por meio de um debate sobre direitos e garantias de proteção e preservação da cultura e do território das comunidades quilombolas.

O investimento financeiro foi na ordem de R\$ 82.359,63, sendo R\$15.245,60 com pagamento de diárias e R\$ 67.114,03 com despesas de transporte.

Os debates e diálogos permitiram a troca de saberes e conhecimentos específicos, enriquecendo o entendimento mútuo e a apreciação da diversidade cultural quilombola. Os temas trazidos na oficina tiveram por destaque a importância das comunidades quilombolas no tecido cultural brasileiro e o compromisso da Fundação Cultural Palmares na promoção de atividades sobre a identidade, o pertencimento, a memória e o enfrentamento ao racismo.

A oficina garantiu o processo democrático de participação

social, possibilitando a mobilização de lideranças de 16 novas comunidades certificadas, de 8 estados brasileiros.

As comunidades representadas foram Tócos/BA; Palmitinho II/ES; Mata dos Morenos/PI; Engenho/PA; Camucim/RN; Mocambo/RS; Ferreira Diniz/RJ; Rio Preto/TO; Vila Kédi/RS; Maria Luiza Ireno/RS; Morro do Miriqui/BA, Alto Terra Nova/BA; Degredo/ES; Vovó Chinoca/RS; Caçandoca/SP; Caçandoca/TO.

3.1.7 | GESTÃO DE CONFLITOS

Das ações de assessoramento jurídico prestadas pela Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares, destaca-se a iniciativa de Proteção Territorial Quilombola (canal disponibilizado no site da FCP) e a gestão de conflitos nos territórios quilombolas, conforme Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Registra-se que foi procedido levantamento com todos os processos que tinham manifestação jurídica com objetivo da prestação de assistência jurídica às comunidades remanescentes de quilombos, certificadas pela Fundação Cultural Palmares, e a defesa de seu território, indicando-se o número do processo administrativo e judicial, estado, município de origem e comunidade atendida na demanda. Relata-se que as ações contenciosas são, em sua maioria, ações possessórias e ações civis públicas.

Esta análise apontou que, ao longo do ano de 2023, foram

atendidas 107 comunidades remanescentes de quilombo como resultado de ação contenciosa em conjunto com a Advocacia-Geral da União e de ações consultivas..

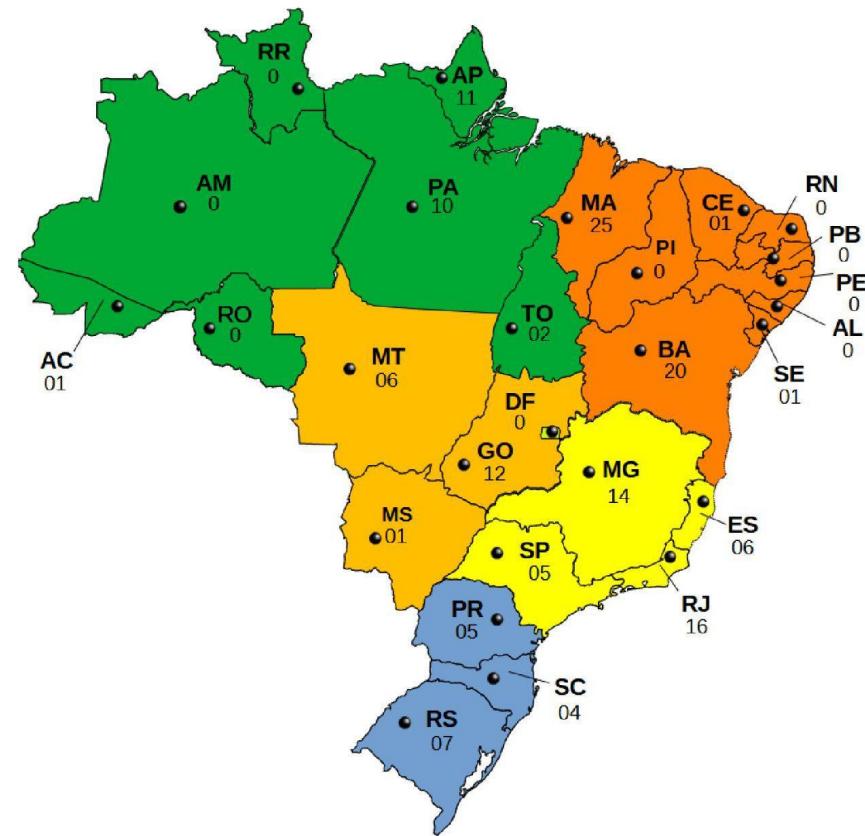
Foram recebidos 69 requerimentos de comunidades por meio do canal do ícone Proteção Territorial Quilombola, tendo sido analisados e concluídos 31 destes processos. No exercício de 2023 foram realizadas vistorias em 13 comunidades (algumas dessas decorrentes dos pleitos das comunidades por meio do ícone proteção territorial).

No total, restaram assistidas 147 comunidades, distribuídas conforme ilustração:

Figura 7 – Assistências Jurídicas às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) por UF no ano de 2023



ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO (CRQ) POR UF NO ANO DE 2023.



TOTAL DE CRS's ATENDIDAS:147

Fonte: CGE

Pode-se destacar que a região nordeste foi a mais atendida no ano de 2023, veja-se:

Tabela 12 – Comunidades atendidas por Regiões

REGIÃO	ESTADOS	UF	CRQ'S ATENDIDAS	% POR REGIÃO
NORTE	Acre	AC	1	16,33%
	Amapá	AP	11	
	Pará	PA	10	
	Tocantins	TO	2	
SUBTOTAL			24	
NORDESTE	Alagoas	AL		31,97%
	Bahia	BA	20	
	Ceará	CE	1	
	Maranhão	MA	25	
	Sergipe	SE	1	
SUBTOTAL			47	

REGIÃO	ESTADOS	UF	CRQ'S ATENDIDAS	% POR REGIÃO
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	DF	0	12,93%
	Goiás	GO	12	
	Mato Grosso	MT	6	
	Mato Grosso do Sul	MS	1	
SUBTOTAL			19	
SUDESTE	Espírito Santo	ES	6	27,89%
	Minas Gerais	MG	14	
	Rio de Janeiro	RJ	16	
	São Paulo	SP	5	
SUBTOTAL			41	
SUL	Paraná	PR	5	12,93%
	Rio Grande do Sul	RS	7	
	Santa Catarina	SC	6	
SUBTOTAL			19	
TOTAL			147%	100%

Relata-se ainda que, por meio do ícone “Proteção Territorial Quilombola”, houve pedido diretamente da Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares de atendimento às comunidades remanescentes de quilombos antes da intimação judicial, restando uma proatividade e uma agilidade em favor dessas comunidades.

Destaca-se a atuação em favor da defesa do território de Peruana no Estado do Pará; e no território de Porto Corís, em Minas Gerais - comunidades tituladas em que a Fundação Cultural Palmares propôs ações judiciais contra esbulhos e/ou turbações no exercício de 2023, conforme preconiza o art. 16 do Decreto nº 4.887, de 2003.

E, ainda, a visitação das comunidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente na região dos Lagos, como Sobara, Maria Romana, Maria Joaquina, Botafogo-Caveira, Botafogo, Fazenda Espírito Santo, Preto Forro; ou das comunidades de Minas Gerais que foram atingidas indiretamente pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, da mina Córrego do Feijão, para assistência no tocante ao Plano de Reparação destas comunidades como Rodrigues, Marinho, Sape e Ribeirão.

Foram, também, visitadas pela Procuradoria a Comunidade de Sanhudo em Brumadinho, e a família Matias em Belo Horizonte. A visitação pela Procuradoria Federal à comunidade titulada de Mel da Pedreira, no Estado do Amapá, foi realizada para fins de atendimento ao pleito da comunidade relativo a uma

supressão de parcela do território no momento da titulação pelo Incra, e que atualmente encontra-se sendo invadida.

Pontua-se que a atuação da Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares se dá tanto em sede judicial, nas diversas ações judiciais que tramitam no Poder Judiciário, na defesa da entidade e das comunidades, bem como na propositura de ações judiciais em territórios remanescentes de quilombos já titulados, para defesa destes contra esbulho e turbação, para garantia do território quilombola.

Em sede consultiva ou administrativa, a atuação da Procuradoria Federal tem destaque na participação em reuniões com comunidades remanescentes de quilombo e na avaliação em conjunto com o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro das melhores práticas para a gestão, defesa e proteção dessas comunidades, além, é claro, de toda a atuação consultiva própria da assessoria jurídica.

3.2 | RESULTADO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

3.2.1 | MONITORAMENTO DO TRANSFORMAGOV

O Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo Decreto nº 10.382/2020, é uma iniciativa do Poder Executivo Federal com o objetivo de avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Visa otimizar a implementação de políticas públicas nas áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, estruturas organizacionais e serviços ao cidadão, conferindo mais eficiência ao gasto público na entrega de mais valor à sociedade.

Na Fundação Cultural Palmares, esse Programa foi efetivado em agosto de 2020, mediante Termo de Compromisso com a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e com a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Inicialmente foram pactuadas 38 soluções de curto e médio prazo a serem alcançadas pela gestão da FCP e, posteriormente, o Plano foi ajustado para 32 ações, para se adequar ao atual contexto organizacional da entidade.

No exercício de 2023, a FCP passou de 28 para 31 ações concluídas, o que corresponde a 97% de entregas pactuadas no programa.

A evolução da execução do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – PGT encontram-se no link:

https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestao-2023/2-rel_ges_2023-pg71.xlsx

3.2.2 | RESULTADO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA LOA 2023

No exercício de 2023, as ações desenvolvidas pela FCP foram realizadas em conformidade com seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI-FCP) 2020/2023, em observância ao Programa Temático 5025 – Cultura, estabelecido pelo PPA 2020-2023, às metas do Plano Nacional de Cultura –PNC e pautadas também pela LOA/2023.

Essas ações foram definidas no Plano Geral de Iniciativas - PGI/2023, que representa um conjunto de compromissos de resultado de cada unidade organizacional da entidade, para alcançar os objetivos estratégicos previstos no PEI-FCP 2020/2023.

As ações previstas no PGI são monitoradas de modo a identificar/acompanhar o desempenho físico-financeiro das iniciativas realizadas pelas unidades, exceto emendas individuais.

No ano de 2023, a execução dessas iniciativas foi bastante satisfatória, tendo em vista que a média da execução orçamentária atingiu, em sua maioria, índices iguais a 100%. Todas as metas físicas foram superadas, com exceção da ação 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, que atingiu 100% da meta física prevista na LOA/2023.

O monitoramento do PGI/2023 pode ser consultado no item 2.10 deste relatório.

No que tange às metas físicas, destaca-se que esse resultado só foi possível em razão da suplementação orçamentária decorrente do remanejamento de R\$ 7,0 milhões na Ação 2000 – Administração da Unidade, para as ações 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; e 20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultura.

Cabe esclarecer que, o valor de R\$ 7.000.000,00, aportado nas citadas ações, refere-se à dotação orçamentária oriunda da emenda do Relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), consignada inicialmente à Fundação Cultural Palmares na LOA/2023 na Ação 2000 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 12,5 milhões (Resultado Primário 2).

O desempenho físico-financeiro das ações orçamentárias finalísticas está demonstrado no link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestão-2023/3-rel-ges_2023-pg72.xlsx

3.2.3 - EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023, a FCP recebeu um total de 4 emendas individuais dos Deputados (as) Erika Kokay, Prof. Israel Batista, Helder Salomão e João Campos, que foram consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, nas ações orçamentárias 20ZF- Promoção e Fomento à Cultura Brasileira e 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, totalizando R\$ 5.132.006,00.

Posteriormente, os parlamentares supracitados remanejaram parte dessas dotações para outras Unidades Orçamentárias, com isso, no ano de 2023, o valor destinado para a Fundação Palmares executar os projetos oriundos de emendas parlamentares foi de R\$ 3.450.483,00.

As referidas programações foram destinadas as instituições privadas localizadas no Estado do Espírito Santo e no Distrito Federal, e as transferências foram formalizadas por meio da celebração de 12 termos de fomento, voltados para o fomento e promoção da cultura afro-brasileira.

Cabe destacar que existe a possibilidade de uma única emenda parlamentar ser destinada a vários beneficiários, como é o caso da Deputada Erika Kokay, que indicou 11 instituições privadas. Também, a possibilidade de um beneficiário receber recursos de mais de um parlamentar para realizar seu projeto, como é

o caso da instituição que recebeu recurso do Deputado Prof. Israel Batista e da Deputada Erika Kokay (Termo de Fomento nº 950534/2023).

As liberações financeiras relacionadas aos termos de fomento oriundos de emendas firmados em 2023, efetivadas neste mesmo exercício, foram de R\$1.530.124,19, ficando para 2024 o montante de R\$ 1.920.358,81 (Restos a Pagar).

O detalhamento da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares pode ser acessado no link:

https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestao-2023/4-rel_ges_2023-pg73.xlsx

3.2.4 | ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

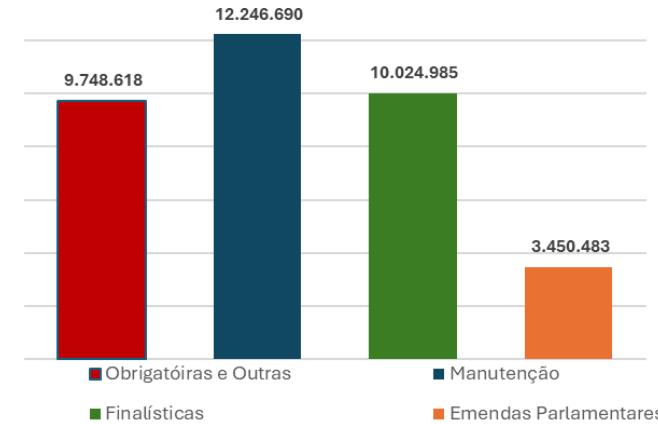
3.2.4.1 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento final compreendendo os créditos da Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA/2023 e alterações realizadas no decorrer do referido exercício, totalizou R\$ 35.470.776,00, do qual se destacam as seguintes despesas:

- a) **Obrigatórias** - Gastos com pessoal, benefícios e contribuições para a Previdência Social dos Servidores - PSS, no total de R\$ 9.748.618,00;
- b) **Manutenção** - Gastos essenciais ao regular funcionamento institucional, correspondendo às despesas com administração da unidade - R\$ 9.301.884,00, ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos - R\$ 156.733,00 e capacitação de servidores públicos federais – R\$ 107.420,00, no total de R\$ 9.566.037,00;
- c) **Finalísticas** - Gastos com a promoção, proteção e difusão da cultura afro- brasileira, no total de R\$ 10.024.985,00; e
- d) **Emendas Parlamentares** - Gastos visando o apoio financeiro às iniciativas de organizações da sociedade civil voltadas à promoção, proteção e difusão da cultura afro-brasileira, no total de R\$ 3.450.483,00.

Gráfico 43 - Orçamento Final de 2023

Fonte: CGI



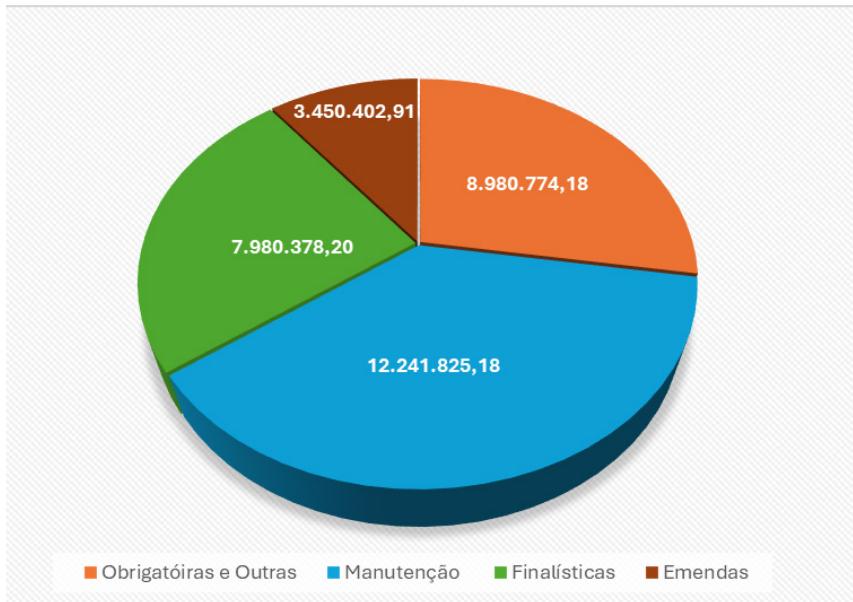
Em termos percentuais, tem-se que o orçamento da FCP de 2023 teve a participação das seguintes despesas:

Tabela 13 – Percentual por Tipo de Despesas

DESPESA	PERCENTUAL
Despesas Obrigatórias	27,48%
Despesas com Manutenção	34,53%
Despesas Finalísticas	28,26%
Despesas de Emendas Parlamentares	9,73%

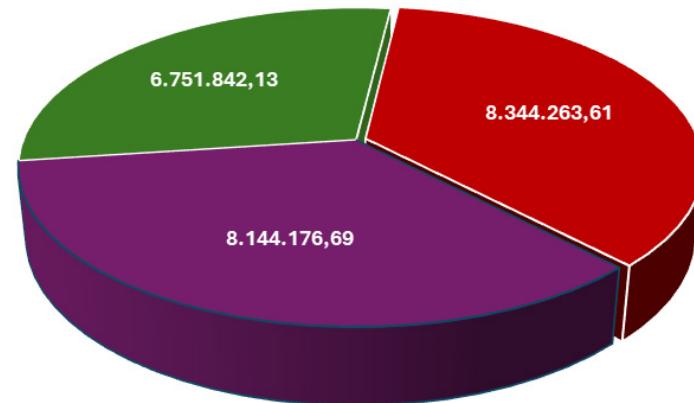
Se comparada à dotação final de 2023, de R\$ 35.470.776,00, com o total das despesas empenhadas, de R\$ 32.653.380,47, pode-se afirmar que a execução orçamentária foi da ordem de 92%.

Gráfico 44 - Empenhado em 2023



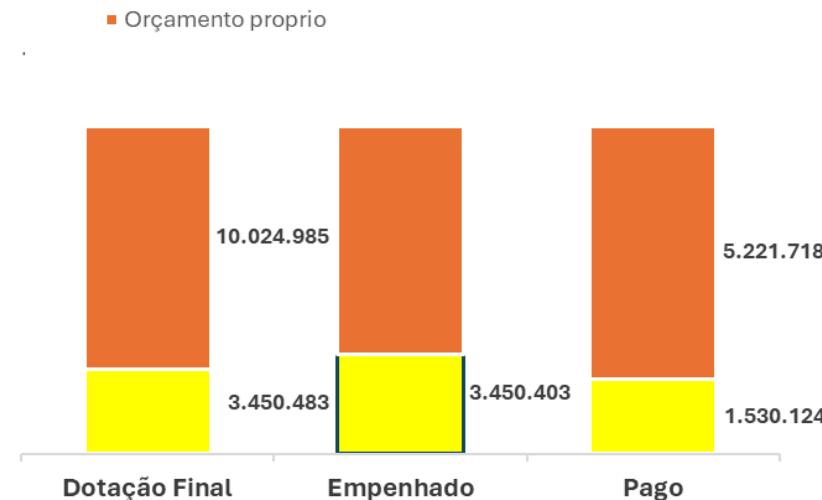
O total pago foi de R\$ 23.240.282,43, correspondendo à 71,17% do total empenhado, sendo 35,90% com despesas obrigatórias, 35,04% com manutenção e 29,05% com as finalísticas.

Gráfico 45 - Pagamentos em 2023 - Despesas Agregadas



O orçamento final, contemplando as atividades finalísticas, conforme consignado em favor da FCP na LOA/2023, foi de R\$ 13.475.468,00, sendo R\$ 10.024.985,00 decorrentes da proposta do Poder Executivo (Orçamento próprio da Fundação) e R\$ 3.450.483,00 de Emendas Parlamentares, que representaram 28,26% do orçamento finalístico. Os pagamentos das despesas finalísticas totalizaram R\$ 6.751.842,13.

Gráfico 46 - Execução Orçamentária em 2023 - Área Finalística



Fonte: CGI

3.2.5 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2023, a Fundação Cultural Palmares executou 22 ações voltadas ao Parque Tecnológico. Destas ações, 5 foram de investimento, 7 de custeio e 10 realizadas sem a necessidade de recurso financeiro, totalizando assim um aporte financeiro de R\$ 3.296.240,10, que corresponderam 41,66 % em despesas de investimentos e 58,33% de custeio.

Caracteriza-se como destaque a contratação da hiperconvergência. Diante do cenário atual da Fundação Palmares, a aquisição dessa solução visou uma maior segurança e qualidade dos serviços prestados pela entidade.

Trata-se de uma das tendências que vem ganhando força nos últimos tempos na área de Tecnologia da Informação é a chamada infraestrutura hiperconvergente.

A ferramenta possui um melhor gerenciamento da infraestrutura de TI, ou seja, a habilidade de ajudar a entidade a racionalizar seus investimentos atuais e aumentar a agilidade dos processos.

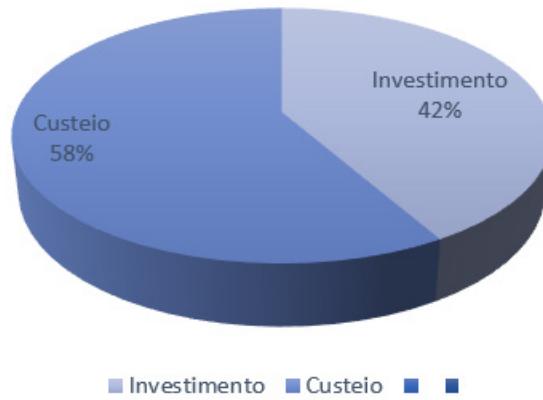


Segue abaixo a tabela da execução das metas de TIC realizadas em 2023:

Tabela 14 – Detalhamento de Despesas com Parque Tecnológico em 2023

ID	Descrição	Nº Processo	Valor Aplicado	Grupo de Despesa
1	Aquisição de Solução de Hiperconvergência	01420.100478/2023-55	R\$ 1.950.000,00	Investimento
2	Aquisição de Webcam	01420.101491/2023-21	R\$ 16.240,00	
3	Aquisição de Headsets	01420.100111/2022-51	R\$ 5.768,00	
4	Aquisição de TV 55" e Suporte para TV de 55" tipo pedestal		R\$ 10.056,90	
5	Aquisição de Equipamento de videoconferência		R\$ 34.495,00	
SUBTOTAL			R\$ 2.016.559,90	
6	Aquisição de Solução de Proteção Corporativa	01420.102456/2023-20	R\$ 389.800,00	Custeio
7	Aquisição de Solução AntiSpam			

ID	DESCRIÇÃO	Nº PROCESSO	VALOR APLICADO	GRUPO DE DESPESA
8	Contratação de serviços técnicos especializados de serviços de operação de infraestrutura e atendimento à usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação do TIC	01420.102456/2023-20	R\$ 389.800,00	
9	Serviço de Conexão à INFOVIA	01420.100538/2021-78	R\$ 165.154,41	
10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet no Parque Memorial Quilombo dos Palmares na Serra da Barriga no Estado de Alagoas, para os dias 10/11 a 25/11/2023	01420.102285/2023-39	R\$ 7.000,00	Custeio
11	Serviço de Impressão Corporativa	01420.100244/2023-16	R\$ 3.108,00	
12	Certificados Digitais	01420.100008/2021-20	R\$ 4.622,67	
SUBTOTAL			R\$ 1.279.680,20	
TOTAL			R\$ 3.296.240,10	

Gráfico 47 - Despesas com TIC em 2023

Fonte: COP/TI/CGI

3.2.6 | GESTÃO DE PESSOAS E FORÇA DE TRABALHO

A gestão de pessoas da FCP é voltada ao desenvolvimento de competências e à garantia dos deveres e direitos, buscando promover políticas estratégicas de valorização, de qualidade de vida e de motivação de seus servidores.

A gestão da força de trabalho compreende as funções de planejar, organizar e executar ações que visam melhorar a qualidade dos serviços e processos realizados pelos servidores e colaboradores, ao mesmo tempo em que mede seu desempenho.

Na FCP, com base nesses direcionamentos, a gestão de pessoas vem buscando a melhoria dos seus processos

de trabalhos, a qualidade de vida e a qualificação dos seus servidores, a exemplo disso foi realizada a Imersão Gestão Interna/FCP, com o tema: “Faremos Palmares de Novo”.

Ademais, a Fundação vem buscando a criação de cargos e autorização para solicitação de concurso público, sendo o último requerido em 2023, por intermédio do Processo nº 01420.101163/2023-25, e solicitando a reestruturação da entidade, conforme processo nº 01420.100198/2023-47.

3.2.6.1 - PESSOAL ATIVO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nesse contexto, cabe informar o quantitativo de pessoal ativo no ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Tabela 15 – Quantitativo de agentes públicos ativos por situação funcional até 31/12/2023

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
Ativos	19
Cargos comissionados	15
Ativos em outros órgãos	3
(1) Pessoal do quadro da Fundação	37
Cedidos/Requisitados	14

Carreira Descentralizada	3
Composição da força de trabalho	1
(2) Pessoal do quadro de outros órgãos cedidos/requisitados/movimentados	18
(1) Pessoal do quadro da Fundação	37
(3) Estagiários	1
Total do Quantitativo de Pessoal Ativo por Situação Funcional (1+2+3)	56

Tabela 16 – Quantitativo da Força de Trabalho até 31/12/2023

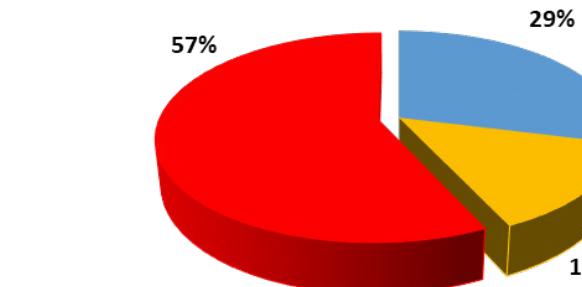
SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE
Ativos	19
Ativos em outros órgãos	3
Ativos em outros órgãos	3
(1) Pessoal do quadro efetivo da Fundação	22
(2) Cargos comissionados	15
Total do Quantitativo de Pessoal do quadro da Fundação (1+2)	37

Cedidos/Requisitados	14
Carreira Descentralizada	3
Composição da força de trabalho	1
(3) Pessoal do quadro de outros órgãos cedidos/requisitados/movimentados	18
(4) Estagiários	1
(5) Terceirizados	72
Total da Força de Trabalho: servidores + colaboradores (1+2+3+4+5)	128

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE e Contratos de Terceirização

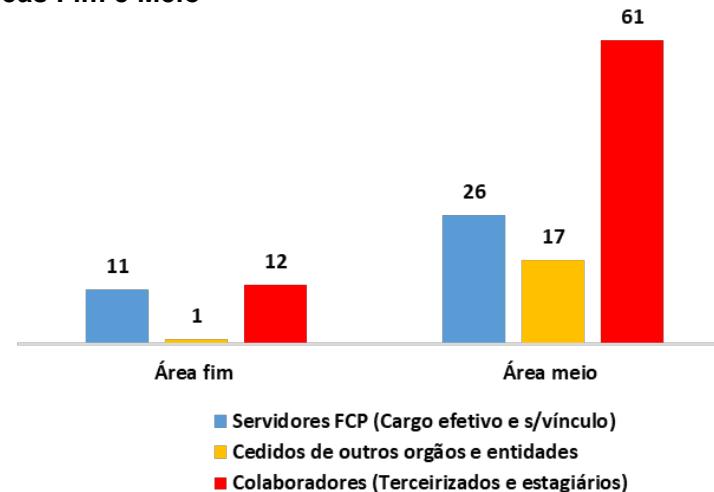
Considerando os dados acima, verifica-se que a Fundação Cultural Palmares teve um aumento de 10 servidores/colaboradores em relação ao exercício anterior, finalizando o ano de 2023 com o quantitativo total de 128 servidores/colaboradores, englobando a Sede e as Representações Regionais, sendo: 22 servidores efetivos pertencentes do quadro de pessoal da entidade (sendo que 3 deles encontram-se cedidos para outros órgãos); 15 servidores sem vínculo; 14 servidores cedidos/requisitados de outros órgãos; 3 servidores de carreira descentralizada; 1 servidor movimentado para composição da força de trabalho; 72 terceirizados e 1 estagiário.

Gráfico 48 - Força de Trabalho por Tipo de Colaborador



- Servidores FCP (Cargo efetivo e s/vínculo)
- Colaboradores (Terceirizados e estagiários)
- Cedidos de outros órgãos e entidades

Gráfico 49 - Distribuição do Quantitativo da Força de Trabalho – Áreas Fim e Meio



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE e Contratos de Terceirização

Diante do exposto, percebe-se que a Fundação está cada vez mais dependente de colaboradores, principalmente, de serviços terceirizados na realização de suas ações, pois estes representam 57% da mão de obra em atividade. Entretanto, cabe ressaltar que a mão de obra terceirizada é limitada, legalmente, à realização tão somente de tarefas/rotinas de apoio administrativo.

Portanto, faz-se mister pontuar que para um funcionamento institucional mais eficiente, eficaz e de resultado, o quadro de pessoal efetivo necessitaria ser recomposto para, aproximadamente, 147 servidores efetivos, conforme Nota Técnica (SEI nº 0243057). Há uma carência de aproximadamente 125 servidores.

Nesse sentido, cabe informar que a FCP, em 2023, solicitou ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos a realização de concurso público, mediante processo SEI nº 01420.100198/2023-47, visando o provimento desses cargos.

3.2.6.2 | PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS

Na área de inativos e pensionistas, em 2023, foi concedida 1 aposentadoria e não houve concessão de pensão. Cabe registrar que FCP está aguardando a deliberação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos com o intuito de prosseguir com a Centralização de Aposentadorias e Pensões, conforme prever o Decreto nº 10.620/2021.

Abaixo, apresenta-se o quantitativo de pessoal inativo e

pensionistas no ano de 2023:

Tabela 17 – Quantitativo de Pessoal Inativo de Acordo com a Situação Funcional

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADES
Aposentados	16
Pensionistas	3
Total	19

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE

Faz-se mister registrar que a entidade finalizou o exercício de 2023 com apenas 22 servidores efetivos, e destes, 05 estão aptos para se aposentar, pois já cumpriram os requisitos legais, o que representaria uma diminuição de 22,7% do quadro de servidores efetivos desta Fundação.

Assim sendo, no caso desses servidores optarem pela aposentadoria, a entidade poderá colapsar por falta de profissionais.

3.2.6.3 | CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Na área de capacitação e desenvolvimento de pessoal, constatou-se que 57 servidores realizaram ações de capacitação e desenvolvimento, o que corresponde à carga horária total de aproximadamente 1.767 horas, com uma média de 31 horas de capacitação por servidor, compreendendo as áreas fim e meio.

Verificou-se, ainda, o alcance das metas globais da Fundação Cultural Palmares para o "Décimo Quarto Ciclo de Avaliação da GDAC", relacionadas à apuração do Índice de Capacitação mediante a aplicação da fórmula que consta no Anexo I da Portaria FPC nº 143 de 18 de julho de 2023, quais sejam:

Tabela 18 – Percentual de Serviços Qualificados

FÓRMULA: (SQ/TS) X 100	
ST – Servidores Qualificados com pelo menos 20 horas	37
TS - Total de Servidores	57
Resultado	64,91%

Fonte: Área de Gestão de Pessoas - Processo SEI
nº 01420.101559/2023-72

Salienta-se ainda que as capacitações são realizadas priorizando os servidores efetivos, pois os mesmos devem cumprir, no mínimo, 20 horas em razão da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC, conforme Portaria nº 19 de 25/01/2022, vigente à época.

3.2.6.4 | GESTÃO DE PESSOAS - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, fica evidente que um dos principais problemas, se não o principal, continua sendo **a crítica situação da força de trabalho**, em especial, a falta de servidores efetivos, pois todos os servidores da Fundação atualmente estão acumulando funções em várias frentes de trabalho (comissões, grupos de trabalho, fiscalizações externas, gestão e fiscalização de contratos, viagens representando a entidade, audiências externas) para além das suas atividades cotidianas relacionadas às funções atribuídas ao cargo que ocupam e ao setor onde estão lotados, gerando acúmulo de funções e, por consequência, sobrecarga de trabalho.

Por fim, nota-se que a força de trabalho insuficiente dificulta o alcance das metas e objetivos institucionais desta importante e honrosa instituição, considerando a importância de suas atribuições e a abrangência de sua atuação.

3.2.7 | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.2.7.1 | TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADAS - TED

No exercício de 2023, a FCP firmou parceria com quatro universidades federais, no valor total de R\$ 2.039.008,00, para a implementação de iniciativas culturais nos Estados de Alagoas, Bahia, São Paulo e no Distrito Federal.

Essas parcerias foram viabilizadas por meio da celebração de quatro Termos de Execução Descentralizadas - TED e a realização de um destaque orçamentário, conforme a seguir identificadas:

- a) **TED n.º 001782-2023-0001** (SIAFI nº 951378), celebrado com a Universidade de Brasília - UNB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o "Projeto "Monte Alegre", que trata da elaboração de conteúdo para uma revista digital que reflita os resultados do Prêmio Palmares de Arte de 2021 e 2022.
- b) **TED n.º 001782-2023-0002** (SIAFI nº 948088), pactuado com a Universidade Federal do Estado de São de Paulo - UNIFESP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto a "Realização da Semana da Consciência Negra da Universidade Federal de São Paulo e produção de materiais a partir de seus desdobramentos".
- c) **TED n.º 001782-2023-0003** (SIAFI nº 947982, firmado com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando

a publicação de um livro sobre o Ilê Aiyê. A obra discorre sobre a realização do carnaval negro na Bahia e intitulada “O carnaval negro da Bahia na produção artística de J. Cunha”. Ademais, estão previstas a realização de cursos de formação artística, eventos culturais, elaboração de catálogos sobre o carnaval na Bahia, websérie, concessão de bolsas para discentes e docentes e plataforma Moodle para realização de capacitações EAD, no ano e local que marca os 50 anos de inauguração dos blocos afro no Brasil.

d) **TED n.º 001782-2023-0004** (SIAFI nº 948156), celebrado entre a FCP e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no valor de R\$ 1.200.000,00, tendo como objeto "Firmar Termo de Execução Descentralizada entre Fundação Cultural Palmares e Universidade Federal de Alagoas, com vistas a viabilizar a realização das celebrações alusivas aos 20 de novembro no Estado de Alagoas, e a realização do Seminário “ Diálogos Palmarinos”.

3.2.7.2 | DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

Foi realizada descentralização de dotação orçamentária para a Universidade Federal de Alagoas, no valor de R\$ 89.012,50, para a realização do projeto intitulado “Conscientização Ambiental e Patrimonial da Serra da Barriga”.

A iniciativa contou com 6 oficinas: “Cartografias Negras”, “Memórias Afro-Indígenas”, “Capoeira no Solo Sagrado da Serra da Barriga”, “Serra da Barriga: Patrimônio Cultura do Povo Negro” e “Serra da Barriga e a Preservação Ambiental” e

foram realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2023. A atividade foi realizada em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que tem a atribuição de auxiliar no direcionamento de estudos, pesquisas e ações de extensão que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais. Essas oficinas possibilitaram a realização de vivências pedagógicas, partindo de um tema central.

3.2.7.3 | CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO

No exercício de 2023, a FCP apoiou 14 projetos voltados ao fomento da cultura afro-brasileira, por meio de transferências voluntárias, no valor de R\$ 3.960.483,00. Nesse sentido, foram celebrados dois convênios, sendo um com o Governo do Estado da Bahia, e outro com o Município de São Paulo, com recursos próprios da entidade, no valor total de R\$510.000,00, já incluídas as contrapartidas.

Para atender às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, foram firmados 12 Termos de Fomento, com recursos oriundos de emendas parlamentares no valor total de R\$ 3.450.483,00.

Os projetos apoiados tinham como objeto a realização de iniciativas voltadas:

a) oficinas de capacitação técnica e ao desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos (Língua Yorubá, Customização e Sustentabilidade, Trancistas e Penteado Afro);

- b) apresentações de espetáculos de dança envolvendo linguagens do hip-hop: Música (Rap e DJ), dança (Break), artes plásticas (Grafite);
- c) Oficinas de Capoeira, Musicalidade, Dança Negra, Dança de Matrizes Africanas, Dança Tradicional (Candomblé); e
- d) Oficinas de Contação de História, Arte em Fibra, Percussão [Samba], Percussão [Afro], entre outras.

As informações detalhadas acerca dos convênios e termos de fomento celebrados em 2023 encontram no link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestão-2023/5-rel-ges_2023-pg85.xlsx

Existem, ainda, 40 parcerias em execução relacionadas ao período de 2018 a 2023. Destaca-se que algumas dessas parcerias tiveram seus prazos de vigência prorrogados ao máximo em virtude da pandemia de Covid-19 e do atraso da liberação do recurso financeiro, que impediu o prosseguimento das atividades previstas nos planos de trabalho.

Com relação às prestações de contas, foram analisadas 9 referentes a termos de fomento e convênios celebrados em exercícios anteriores.

Todas as informações acima apresentadas, encontram-se consolidadas no seguinte link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestão-2023/6-rel_ges_2023-pg85.xlsx

3.2.8 | GESTÃO DE LOGÍSTICA

3.2.8.1 | BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em 2023, a FCP em atendimento à Portaria-ME nº 232, de 02 de junho de 2020, implementou a instalação da Plataforma SIADS, que está em pleno funcionamento, tanto o módulo Almoxarifado quanto o módulo Patrimônio.

A principal ação patrimonial da FCP neste exercício constituiu-se em doações de bens permanentes, no valor total de R\$ 133.785,12, conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 19 – Doações Bens Permanentes

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 73.129,00
123110302	Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 60.656,12
TOTAL		R\$ 133.785,12

Tabela 20 – Imóveis administrados pela Fundação Cultural Palmares

ESTADO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	RIP:	OBS.:
ALAGOAS	Maceió	1	2785.00242.500-3	
	União dos Palmares	3	2885.00030500-7 288500036.500-0 2885.00037.500-5	
MARANHÃO	São Luís	1	0921.00640.500-2	
DISTRITO FEDERAL	Brasília	1	Termo de Cessão de uso Gratuito e Temporário de Bens Imóveis nº 0647/2020	Cessão EBC.
	Brasília	1	970135291.500-7	Cedido para a FCP em stri. Em processo de incorporação no Sistema SPIUNET.
RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	1	6001.04477.500-9	Armazém Docas Dom Pedro II.
TOTAL		8		

Obs.: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

3.2.8.2 - VEÍCULOS OFICIAIS/TAXIGOV

No âmbito do Distrito Federal, os deslocamentos dos servidores e colaboradores da Sede/FCP foram realizados por meio do serviço de TáxiGov.br. Também, a FCP possui 5 (cinco) veículos em uso, sendo 2 (dois) na sua Sede, 2 (dois) na Representação Regional de Alagoas – RR/AL e 1 (um) na Representação Regional da Bahia, conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 21 – Quantidade de Veículos Oficiais

UNIDADE	VEÍCULO	PLACA	COMBUSTÍVEL	OBS.:
SEDE	L200 - TRITON	PAT-4851	Diesel S-10	Manutenção e abastecimento por meio do cartão de pagamento corporativo.
	RENAULT DUSTER	PBB-8737	Flex	Veículo à serviço da Secretaria Executiva do MinC.
RR-AL	L200 - TRITON	PAT-4852	Diesel S-10	-
	TOYOTA - HILLUX	JFP-5083	Diesel S-10	A serviço do PMQP.
RR-BA	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	PAX-4355	Gasolina	A serviço do IPHAN-BA.

No âmbito do Distrito Federal, os deslocamentos dos servidores e colaboradores da Sede/FCP foram realizados por meio do serviço de TáxiGov.br.

3.2.8.3 | CONTRATAÇÕES

No exercício de 2023, as contratações com as despesas correntes na FCP foram destinadas em sua maioria para manutenção administrativa, mas também para projetos relacionados às iniciativas finalísticas.

As contratações de maior relevância do exercício de 2023 foram com aquisições e/ou contratações: fornecimento de solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI), incluindo todo o software e hardware necessário; serviços de engenharia e manutenção predial; aquisição de material permanente de mobiliário; contratação de solução de TI para proteção, blindagem e compliance de ativos com garantia; contratação de solução de TI para criação, disponibilização e manutenção para uma plataforma de streaming; serviço de desinfestação nos acervos da FCP.

As contratações encontram-se consolidadas em planilhas, no seguinte link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestao-2023/7-rel_ges_2023-pg88.xlsx, contendo as informações referentes aos contratos, termos aditivos, termos de apostilamentos, dispensas e inexigibilidades realizadas durante o exercício de 2023.

Ainda com referência aos contratos firmados em 2023, as informações também encontram-se devidamente atualizadas no site institucional: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/contratos-2023>.

Tabela 22 – Licitações/Dispensas de Licitação/Inexigibilidades realizadas em 2023

MODALIDADE	QUANTITATIVO	VALOR
Pregão eletrônico	10	R\$ 4.714.517,33
Concorrência	1	R\$ 1.802.782,04
Dispensa de licitação	13	R\$ 543.124,29
Inexigibilidade de licitação	4	R\$ 133.725,00
TOTAL		R\$ 7.194.148,66

3.2.8.4 | GESTÃO AMBIENTAL FCP 2023

A Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), instituída pela Portaria nº 60, de 24 de março de 2020, teve sua atuação prejudicada no período de 2020 a 2022 em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil, e no exercício de 2023, especialmente, pelo reduzido número de servidores do seu quadro de pessoal, bem como por não ter sido concretizada a reforma do imóvel que até agora abriga a sede desta Fundação, localizada na SCRN 702/703, Bloco B, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, causada pela desistência

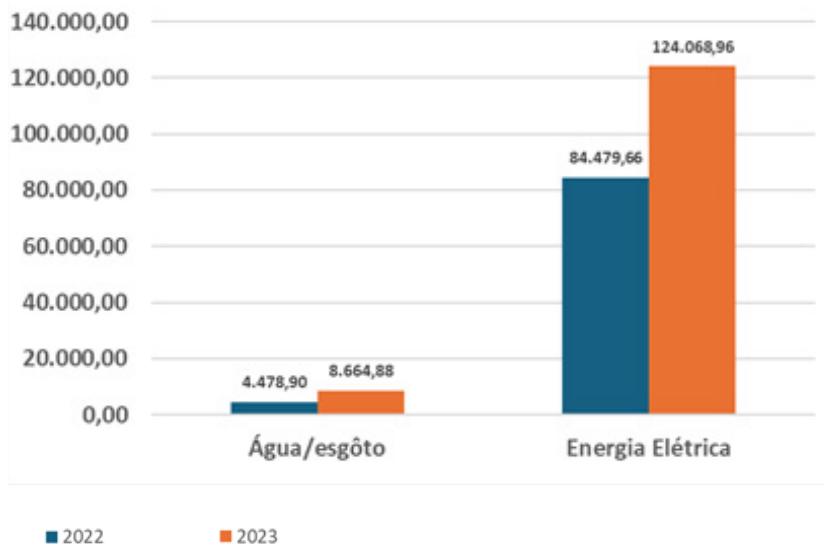
da empresa então contratada, o que exigiu providências urgentes dos novos gestores da Fundação, culminando com a cessão de novo imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União, localizado no SAUS, Quadra 2, lote 1-A, cadastrado no SPIUNET sob o RIP 970135291.500-7, que atualmente passa por reformas.

Dessa forma, a partir de 2024, quando já estiver abrigada em sua nova sede e aprovada a reestruturação, com a quantidade de cargos mínimos necessários (Processo nº 01420.100198/2023-47), a Fundação constituirá uma nova Comissão de Logística Sustentável, a fim de elaborar o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS institucional, nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, e de acordo com o modelo de referência de PLS instituído pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

Os consumos de energia elétrica e de água e esgoto registraram aumento de 47% e de 93%, respectivamente, especialmente motivado pelo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2021 (Apoio Administrativo), que aumentou o número de funcionários em exercício na sede da Fundação Cultural Palmares, e pelo retorno de alguns funcionários ao regime presencial a partir do final do 1º semestre de 2023, o que, consequentemente, impactou no aumento dessas despesas.

Ademais, cabe esclarecer que os editais das contratações desta Fundação têm observado os preceitos de sustentabilidade exigidos pelos normativos legais.

Gráfico 50 - Variação do consumo de água e energia elétrica



Fonte: COP Logística

3.2.9 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.2.9.1 | DECLARAÇÃO DA CONTADORA RESPONSÁVEL

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, consolidadas da Fundação Cultural Palmares - Unidade Gestora 344041, fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura, até o encerramento do exercício de 2023.

As análises da contabilidade, bem como a respectiva conformidade contábil, são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema contábil do Governo Federal pelo qual ocorrem o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI.

As práticas contábeis aplicadas ao Setor Público e previstas nos normativos, manuais e sistema SIAFI, orientam os registros de depreciação e amortização dos bens da Fundação Cultural Palmares.

O controle patrimonial, a partir de agosto de 2023, passou a ser apurado pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS. Trata-se de uma solução que possibilitou aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

A classificação, registro, cadastro e tombamento dos bens patrimoniais estão a cargo da Coordenação de Projetos de Logística, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.5 – Registro Contábil.

Tendo por base as análises realizadas nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº1.133/2008, relativas ao exercício de 2023, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da FCP. Os demonstrativos estão disponíveis no site da FCP e podem ser acessados por meio do link: https://www.gov.br/palmares/pt-br/mídias/arquivos/rel-gestao-2023/8-rel_gest_2023-pg90.pdf.





MINISTÉRIO DA
CULTURA

